



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 41

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 12, 13 e 19 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 12:

veto (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.797-61, na Câmara e nº 82-60 no Senado) que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Tribunal de Contas, o crédito especial de Cr\$ 130.000.000,00, para ocorrer as despesas com a transferência daquele Tribunal para Brasília;

Dia 13:

veto (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.880-60, na Câmara e nº 87-60 no Senado) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961;

Dia 19:

veto (parcial) ao Projeto de Lei (nº 399-59, na Câmara e nº 57-60 no Senado) que dispõe sobre a entrega de autos aos advogados e às outras providências.

Senado Federal, 5 de abril de 1961. — Auro Moura Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.
4º Secretário: Senador Novaes Filho.
1º Suplente: Senador Mathias Olympio.
2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder: Filinto Müller.
Vice-Líderes: Lima Teixeira e Nogueira da Gama.

Da Minoria

Líder:
Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.
Vice-Líderes: Gaspar Velloso e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Maculan — Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líderes: Rui Palmeira — Daniel Krieger — Heribaldo Vieira.

SENADO FEDERAL

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.
Vice-Líder: Aloísio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
Cunha Mello.
Gilberto Marinho.
Argemiro Figueiredo.
Novaes Filho.
Mathias Olympio.
Guido Mondim.

Secretário: Evandro Mendes Vianna.
Diretor-Geral, substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Gaspar Velloso, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Péries (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Leodival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Barros Carvalho (PTB).
Aloísio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Vianua (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
3. Francisco Galotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Maria do Carmo Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Ary Vianua, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).

Fernandes Távora (UDN).
Sérgio Marinho (UDN).
Del Caro (UDN).
João Arruda (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovídio Teixeira (UDN).

1. Eugênio Barros (PSD).
2. Francisco Galotti (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).

1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 15:30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).

Pedre Calazans, Vice-Presidente (UDN).

Reginaldo Fernandes (UDN).

Jarbas Maranhão (PSD).

Saulo Ramos (PTB).

Arlindo Rodrigues (PTB).

Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).

2. Lino de Mattos (UDN).

1. Lobão da Silveira (PSD).

2. Paulo Fernandes (PSD).

1. Paulo Fender (PTB).

2. Lima Teixeira (PTB).

1. Aloísio de Carvalho (PL).

Secretária: Tary de Faria Albuquerque, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti, Presidente (UDN).

Jefferson de Aguiar, Vice-Presidente (PSD).

Irineu Bornhausen (UDN).

Daniel Krieger (UDN).

Fernandes Távora (UDN).

Dix-Huit Rosado (UDN).

Lopes da Costa (UDN).

Ary Vianna (PSD).

Eugênio Barros (PSD).

Filinto Müller (PSD).

Lobão da Silveira (PSD).

Victorino Freire (PSD).

Fausto Cabral (PTB).

Nogueira da Gama (PTB).

Saulo Ramos (PTB).

Barros Carvalho (PTB).

Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Milton Campos (UDN).

2. Joaquim Parente (UDN).

3. Ruy Palmeira (UDN).

4. Coimbra Bueno (UDN).

5. João Arruda (UDN).

6. Del Caro (UDN).

1. Gaspar Velloso (PSD).

2. Silvestre Péricles (PSD).

3. Ruy Carneiro (PSD).

4. Jarbas Maranhão (PSD).

5. Menezes Pimentel (PSD).

6. Pedro Ludovico (PSD).

1. Vivaldo Lima (PTB).

2. Arlindo Rodrigues (PTB).

3. Paulo Fender (PTB).

4. Lima Teixeira (PTB).

1. Aloísio de Carvalho (PL).

Secretário: Renato de Almeida Chermont, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira, Presidente (PTB).

Ruy Carneiro, Vice-Presidente (PSD).

Venâncio Igrejas (UDN).

Mourão Vieira (UDN).

Lino de Mattos (UDN).

Francisco Gallotti (PSD).

Menezes Pimentel (PSD).

Paulo Fender (PTB).

Miguel Couto (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).

2. Padre Calazans (UDN).

3. Heribaldo Vieira (UDN).

1. Paulo Fernandes (PSD).

2. Lobão da Silveira (PSD).

3. Sebastião Archer (PSD).

1. Barros Carvalho (PTB).

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esolurecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

2. Lourival Fontes (PTB).

3. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

Francisco Gallotti, Presidente (PSD).

Sérgio Mário, Vice-Presidente (UDN).

Venâncio Igrejas (UDN).

Ary Vianna (PSD).

Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN).

2. Daniel Krieger (UDN).

1. Menezes Pimentel (PSD).

2. Ruy Carneiro (PSD).

1. Paulo Fender (PTB).

Secretária: Vera de Alvarenga Mafra — Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).

Rui Palmeira, Vice-Presidente (UDN).

Daniel Krieger (UDN).

Heribaldo Vieira (UDN).

Benedicto Valladares (PSD).

Gaspar Velloso (PSD).

Paulo Fernandes (PSD).

Lourival Fontes (PTB).

Aloísio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Milton Campos (UDN).

2. Venâncio Igrejas (UDN).

3. Freitas Cavalcanti (UDN).

1. Menezes Pimentel (PSD).

2. Jefferson de Aguiar (PSD).

3. Ary Vianna (PSD).

1. Fausto Cabral (PTB).

2. Barros Carvalho (PTB).

1. Mem de Sá (PL).

Secretário: João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente (UDN).

Alô Guimarães, Vice-Presidente (PSD).

Fernandes Távora (UDN).

Pedro Ludovico (PSD).

Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).

2. Lopes da Costa (UDN).

1. Eugênio Barros (PSD).

2. Jarbas Maranhão (PSD).

1. Miguel Couto (PTB).

Secretária: Maria de Lurdes Oliveira Rodrigues, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN).

Jarbas Maranhão, Vice-Presidente (PSD).

Sérgio Marinho (UDN).

Jefferson de Aguiar (PSD).

Francisco Gallotti (PSD).

Miguel Couto (PTB).

Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN).

2. Dix-Huit Rosado (UDN).

1. Silvestre Péricles (PSD).

2. Ruy Carneiro (PSD).

3. Jorge Maynard (PSP).

1. Saulo Ramos (PTB).

2. Nelson Maculan (PTB).

Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente (UDN).

Jarbas Maranhão — Vice-Presidente (PSD).

Joaquim Parente (UDN).

Sebastião Archer (PSD).

Paulo Fender (PTB).

Miguel Couto (PTB).

Aloísio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).

2. Padre Calazans (UDN).

1. Ruy Carneiro (PSD).

2. Benedicto Valladares (PSD).

1. Nelson Maculan (PTB).

2. Fausto Cabral (PTB).

1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Italina Cruz Alves, Oficial Legislativo.

Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

Jorge Maynard, Presidente (PSP).

Lino de Mattos, Vice-Presidente (UDN).

ATA DA 13ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 6 DE ABRIL DE 1961

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE E ARGEMIRO DE FIGUEIREDO.

As 14 horas e 33 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Paulo Fender — Zacarias de Assumpção — Remy Archer — Mendonça Clark — João Mendes — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Fementel — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — Ruy Carneiro — Barros Carvalho — Silvestre Pericles — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Gaspar Velloso — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondin — (23).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. João Mendes, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 2º Secretário, servindo de 1º, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Manifestações contrárias à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1960 (nº 2.222-57, na Câmara dos Deputados) que fixa as diretrizes e bases da educação nacional:

— do Sr. Francisco Separovich, de São Paulo, SP;
— da Sra. Margarida Capor de Oliveira, de São Paulo, SP;
— da Sra. Cumodoces Neves Costa, de São Paulo, SP;
— do Sr. Cristó Geringer, de São Paulo, SP;
— do Sr. Stefani Júnior, de São Paulo, SP;
— da Sra. Maria Campos, de São Paulo, SP;
— da Sra. Euribedes Baena Garcia, de São Paulo, SP;
— da Sra. Federação Garcia Belmonte, de São Paulo, SP;
— da Sra. Ant. Tereza Gomes Pires, de São Paulo, SP;
— da Sra. Rosina Botarini Martini, de São Paulo, SP;
— do Sr. Jorge Sapanos, de São Paulo, SP;
— da Sra. Sória Martini, de São Paulo, SP;
— do Sr. André Ribeiro Malta, de São Paulo, SP;
— do Sr. Edvaldo Dias da Rocha, de São Paulo, SP;
— do Sr. Rubens Martini, de São Paulo, SP;
— do Sr. João Capor, de São Paulo, SP;
— do Sr. Aureli Gasparini, de São Paulo, SP;
— do Sr. Mariz Kapori, de São Paulo, SP;
— do Sr. Emilio Soria, de São Paulo, SP;
— da Sra. Irene Rodell, de São Paulo, SP;
— do Sr. Francisco Fratazzi, de São Paulo, SP;
— do Sr. Humberto Proffiu, de São Paulo, SP;
— da Sra. Rosa da Silva Santos, de São Paulo, SP;
— da Sra. Delina de Jesus Pires, de São Paulo, SP;
— da Sra. Malhina Arminda de Oliveira, de São Paulo, SP;
— do Sr. Benedito Pinto, de São Paulo, SP;

— do Sr. Antônio dos Santos, SP;
— do Sr. Marco Kapori, de São Paulo, SP;
— da Sra. Maria Fernandes, de São Paulo, SP;
— da Sra. Maria Camargo Malta, de São Paulo, SP;

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Há oradores inscritos. (Pausa). Tem a palavra o nobre Senador Nogueira da Gama.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vencendo meus próprios receios e minhas deficiências em matéria cambial, venho examinar, perante o Senado, alguns aspectos da já célebre Instrução 204, do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, no desejo de atender solicitação que nesse sentido recebi do meu estimado amigo e líder, Senador Barros de Carvalho, secundado por outros colegas do bloco da Maioria.

Tenho acompanhado, com muito interesse, os debates sobre esta matéria, que é hoje palpante em todo o País, inclusive os que constam dos brilhantes discursos aqui proferidos pelo nobre Senador Argemiro de Figueiredo, os quais considero não apenas dotados de formosa roupagem literária, mas de segura defesa de teses e princípios, que se projetam no campo de atuação da reforma cambial realizada pelo Governo.

Conheço, Sr. Presidente, a opinião do eminente Senador Mem de Sá, grande autoridade no assunto, que em discurso ontem proferido afirmou: Sr. a "Instrução 204" é a única opção do atual Governo da República em face das dificuldades da ordem financeira que o País atravessa.

Apesar de todas essas douradas manifestações, proponho-me a uma análise simples, objetiva e sucinta do novo diploma cambial da SUMOC.

Longo ao primeiro exame da Instrução que tanto interesse vem despertando, verifica-se que o Governo Federal obterá volumosos recursos em cruzeiros através da importação e da exportação. Se começarmos o exame pelos dois principais produtos — o café e o cacau — veremos que os exportadores de ambos receberão, do Governo, mais ou menos, em cruzeiros em dinheiro por dólar, sendo o restante recolhido à Caixa da SUMOC. Essa parte, assim apropriada, é da ordem de cento e quarenta cruzeiros por dólar, mais ou menos em média, que dá para o café, na base de setecentos e catorze milhões de dólares, valor da exportação em 1960, um líquido de noventa e nove bilhões, oitocentos e sessenta milhões de cruzeiros. Por seu lado, o cacau, numa exportação de noventa e um milhões de dólares, que foi a de 1959, pois não encontramos indicações seguras sobre a de 1960, proporcionará um total de treze bilhões, seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros. A soma dessas duas parcelas oferece a indicação aproximada do montante que a SUMOC arrecadará durante o primeiro ano de execução do novo sistema, somente em relação aos dois produtos principais, montante que é de cento e treze bilhões, quinhentos e dez milhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, se continuarmos no exame, encontraremos, ainda do lado da exportação e no que se refere aos demais produtos, que proporcionam um montante de trezentos milhões de cruzeiros, uma receita líquida de doze bilhões de cruzeiros. O exportador recebe, em letras de exportação, a prazo de quatro meses, o correspondente a cem cruzeiros por dólar. Pelto o cálculo, para encerrar a exposição, que não faço, a receita será a que acabou de analisar: doze bilhões, num montante de quatro meses, ou sejam, trinta e seis bilhões no exercício anual.

Sr. Presidente, examinemos, agora, o que o Governo vai arrecadar do lado das importações.

Houve uma mudança no sistema. De agora em diante, o importador deverá, primeiro, fechar seu contrato de câmbio pela taxa do dia, no mercado livre, com o Banco do Brasil, ou com qualquer banco autorizado a operar em câmbio. Em seguida, recolherá, em depósito, no Banco do Brasil, todo o valor da importância desse contrato de câmbio ou da importação que vai fazer, em cruzeiros, também à taxa do dia e pelo prazo de cinco meses.

Antes da Instrução 70, o importador fazia esse depósito determinado pelo Decreto então vigente, nº 24.038, de 1933, mas era um depósito "a posteriori", um depósito em pagamento da importação realizada, um depósito que se consumava quando a cambial vinda do exterior se vendia, se tornava exigível.

Agora, o importador deverá fechar o câmbio e recolher ao Banco do Brasil importância equivalente, num verdadeiro empréstimo dessa importância ao Governo, recebendo, como documentação, uma letra de igual valor e pelo mesmo prazo de cinco meses.

Sr. Presidente, a importação de artigos e produtos da categoria geral atinge, anualmente, a seiscentos milhões de dólares. Isso corresponde, ao câmbio de duzentos e cinquenta cruzeiros por dólar, a cento e cinquenta bilhões de cruzeiros. São duzentos e cinquenta milhões de dólares por cinco meses de prazo para o pagamento de letras ao Banco do Brasil, ou sejam, sessenta e dois bilhões e quinhentas milhões de cruzeiros ao câmbio de duzentos e cinquenta cruzeiros por dólar.

A Instrução 204, da SUMOC, não menciona esse tipo de letra que o Banco do Brasil deve entregar ao importador. Os porta-vozes do Governo, nos Ministérios, junto às autoridades monetárias, na Câmara dos Deputados e neste Senado, ainda não prestaram esclarecimentos devidos sobre o tipo ou espécie dessa letra.

Não conheço, em nenhuma lei do nosso País, qualquer modalidade de letra que deva ser usada pelo Banco do Brasil para documentar o importador que vai recolher essa importância, ao câmbio fechado e correspondente ao preço da importação. Deixo, porém, de lado este problema, porque estou certo de que a Consultoria Jurídica do Banco do Brasil incumbir-se-á de dar a devida solução, determinando, certamente, ao estabelecimento que emita uma promissória ou aceite cambial, porque fora dos dois títulos que existem na nossa legislação, o Banco não tem outros para documentar o importador.

Sr. Presidente, no lado do aumento oriundo da importação feita ao câmbio fechado ou câmbio de custo, haverá um acréscimo eacial nos recursos com que atualmente conta o Governo, através do Carteira de Câmbio do Banco do Brasil. Admitindo que a importação por esse câmbio de custo seja da ordem de seiscentos milhões de dólares, inclusive o petróleo e derivados, bem como a trigo, teremos, só aí, um aumento de sessenta bilhões de cruzeiros.

Observando, ainda os reflexos da Instrução 204 sobre o campo fiscal, verificaremos que será sensível o aumento na arrecadação do imposto único sobre os combustíveis. Esse aumento segundo a opinião autorizada do Sr. Ministro Clemente Mariani, em entrevista publicada nos jornais de São Paulo deverá produzir trinta e sete bilhões de cruzeiros, que saíram como é claro, da iniciativa privada, das economias populares, para as arcas do Governo.

Examinemos ainda o aumento que ocorrerá nos impostos aduaneiros. Em 1959, montaram esses impostos a de-

zenove bilhões e cento e três milhões de cruzeiros. Não consegui, apesar das minhas pesquisas, obter de um elemento integrado nos serviços das repartições aduaneiras do País uma estimativa do aumento que se verificará nesse setor. Por mim mesmo, porém, animei-me a calculá-lo em aproximadamente dez bilhões de cruzeiros, tendo em vista o que ocorreu com o imposto único sobre os combustíveis.

Deixemos também de lado a arrecadação da cota da Petrobrás, no mínimo de três bilhões de cruzeiros, e que, no total do ajuste feito pela Instrução 204, será de vinte bilhões. Dêmos de lado esta soma porque a Petrobrás dela necessita para prosseguimento do seu programa em prol do desenvolvimento econômico do nosso País.

Sr. Presidente, em discurso que aqui proferi no dia 14 de dezembro do ano próximo findo tive ensejo de abordar a situação precária em que se achava a Petrobrás, no que se refere aos recursos financeiros. Não me julguei então no direito de dizer que a Petrobrás está às portas da falência. Isto não é verdade. Não avancei até uma afirmativa desse porte, pois a situação econômica da Petrobrás já nestes balanços do seu patrimônio, demonstrativos de que é bem outra a realidade. Sentindo, porém, bem dentro de mim os impulsos do meu patriotismo, denunciei ao Senado e, portanto, ao País a precariedade das condições financeiras da Petrobrás, já naquela época, perante os recursos que não lhe vinham nem do Governo nem das fontes competentes.

Não seria eu, portanto, quem viria hoje estranhar o fato de ser a Petrobrás também acunhada com os ajustes feitos pela Instrução 204. Ao contrário sente-se feliz o meu coração de brasileiro vendo que a nossa grande empresa estatal está agora amparada para prosseguir nos seus grandiosos trabalhos.

O Sr. Mem de Sá — Muito bem!

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Sr. Presidente, resumindo os cálculos aritméticos que fiz, a grosso modo, mas espero se aproximem da realidade, posso dizer ao Senado que o Governo, pela Instrução 204, arrecadará as seguintes parcelas:

Exportação de café e cacau	113.510.000.000,00
Outros produtos de exportação	12.000.000.000,00
Dados relativos à importação ..	62.500.000.000,00
Aumento no chamado Câmbio de custo	60.000.000.000,00
Aumento na arrecadação do imposto único sobre combustíveis ..	37.000.000.000,00
Aumento na arrecadação dos impostos aduaneiros	10.000.000.000,00

Total 295.010.000.000,00

É certo, Sr. Presidente, que nem todas essas parcelas podem ser consideradas receita do Governo. Dentre as que devem ser excluídas, figuram as alusivas aos "outros produtos de exportação" e a vertente do depósito devido nos contratos de câmbio para importação, as duas no total de Cr\$ 74.500.000.000,00.

O Sr. Mem de Sá — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — Desejo um esclarecimento de V. Exª, que é um dos homens mais perfeitamente informados já pela função que desempenhou, com tanta eficiência, durante a gestão do irresponsável Ministro Osvaldo Aranha, já pela sua dedicação ao estudo

da matéria. Diz V. Ex.^a que o Governo arrecadará 113 bilhões de cruzeiros com a venda do café?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — V. Ex.^a não estava presente no recinto quando fiz um apanhado, sob forma de cálculo, de receita, que o Governo vai obter. A parte que toca ao café, na realidade, ele a obterá com ou sem a Instrução 204. Essa parte refere-se à parcela restante que o Governo retém, na SUMOC, com relação às cambiais sobre o café e o cacau. Pagando aos exportadores desses produtos cerca de Cr\$ 90,00 por dólar, o Governo retém o correspondente à diferença entre esse valor e o preço pelo qual esses produtos são efetivamente vendidos.

O Sr. Mem de Sá — No caso, disse V. Ex.^a com muita propriedade, o Governo teria tal arrecadação com ou sem a Instrução 204. Portanto, os 113 bilhões de cruzeiros relativos ao café não devem ser a ela imputados.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — V. Ex.^a não precisa ter cuidado em se antecipar nessas ressalvas. A minha honestidade pessoal na exposição do assunto não faltará, em momento algum.

O Sr. Mem de Sá — Tenho disso certeza absoluta.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Estou apenas demonstrando que no conjunto da arrecadação que o Governo vai hoje fazer, em face do novo sistema cambial, deve-se computar, também, o café, embora não tenha havido alteração quanto a este setor mas, na realidade, o Governo para o movimento que vai fazer, para as atividades que vai enfrentar, usará dos recursos que também lhe serão fornecidos pelo café e pelo cacau.

Evidentemente, portanto, posso computar, no cálculo que estou fazendo, no montante global com que ele vai contar, a receita do café e do cacau.

O Sr. Mem de Sá — Desculpe, V. Ex.^a, mas desde logo quero dizer que seria o último Senador a insinuar qualquer dúvida sobre a probabilidade também intelectual de V. Ex.^a, probabilidade integral, portanto também intelectual. Apenas perguntei para que não palrasse dúvida ao leitor menos avisado sobre a matéria, de que a parcela de Cr\$ 113.000.000.000,00 não decorre, necessariamente, da Instrução 204. Aliás, aos Cr\$ 90,00 por dólar que o Governo paga ao exportador devem ser adicionados outros cruzeiros que despendem na armazenagem, financiamento, etc. que vai de Cr\$ 60,00 a Cr\$ 70,00 por dólar. A respeito do cacau, o dólar de exportação foi aumentado para Cr\$ 210,00.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, e, especialmente, às gentis expressões com que acabou de me honrar. Pode Vossa Ex.^a bem como aqueles que lerem a publicação do discurso que estou preferindo ter a certeza de que terão oportunidade de verificar que não faltarei à exatidão, tanto quanto possível, das parcelas e das quantias que estou aqui alinhando.

Sr. Presidente, na verdade esse exame analítico que ora faço em nada diminui o volume dos recursos que o Governo deverá obter, de fato, pela Instrução 204, porque o essencial é saber o montante da sucção financeira que ela realiza. E o dinheiro que sai das atividades privadas para os setores governamentais conta-se pelo valor efetivo que passa de uma para outra caixa.

O problema é apenas de livre disposição monetária e esta, sem dúvida, pertence ao Governo sobre o total da transferência feita pela Instrução 204 e outros documentos similares.

Sr. Presidente, é indiscutível que o novo sistema cambial opera uma formidável drenagem de recursos líquidos, de recursos monetários

cam à disposição do Governo para o programa ou para as aplicações que ele entenda de fazer na execução de seus planos, recursos esses que, conforme acabei de enunciar atingem à ordem de Cr\$ 295.000.000.000,00.

Ajunte-se a esse montante os trinta por cento do plano de economia sobre as despesas do Orçamento de 1961, proposto pelo Ministro da Fazenda e já aprovado pelo Sr. Presidente da República e aí teremos mais Cr\$ 60.000.000.000,00. Neste caso, convém acentuar que esses 60 milhões deixam de sair das arcas oficiais para as atividades privadas, que estão até os dias de hoje alimentadas também por este grande volume de numerário.

Sr. Presidente, antes da Instrução 204 quais os recursos em dinheiro que obtinha o Governo através da exportação e da importação?

Segundo elementos e dados estatísticos, que agora de novo compulsei, as letras de exportação oriundas de uma lei que foi de iniciativa do ex-Ministro da Fazenda, Sr. José Maria Alkimim, rendiam, num rodízio, cerca de quinze a vinte bilhões de cruzeiros aos cofres do Tesouro. Do lado da importação havia ainda a receita dos ágios que mensalmente, também em rodízio, podem ser estimados num montante quicá de doze bilhões de cruzeiros.

O Sr. Mem de Sá — O ano passado foi de cento e setenta e seis bilhões de cruzeiros.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Se a receita anual era, em média, de cento e quarenta a cento e cinquenta bilhões de cruzeiros, um cálculo de doze bilhões mensais como média, como base aproximada, com base de rodízio no numerário que o Governo devia ter mensalmente em caixa pelos ágios, não me parece fora de propósito.

Essas eram, Sr. Presidente, as duas fontes de onde o Governo retirava o numerário da importação, quinze a vinte bilhões de cruzeiros de letras, ou seja, doze a quinze bilhões, vamos dizer, de ágios. Cumpre porém distinguir, Sr. Presidente, que os ágios não ficavam permanentemente à disposição do Governo porque eram redistribuídos, sofriam uma nova redrenagem que alcançava todo o interior do nosso País.

Não consegui encontrar a discriminação dos recolhimentos dos ágios feitos durante todo o ano de 1960. Conheço-lhe apenas o total que foi ainda há pouco enunciado pelo eminente Senador Mem de Sá. Tenho porém em mãos o quadro demonstrativo dos ágios relativo ao ano de 1959. Quem se detiver no exame desse quadro verificará, que o dinheiro arrecadado através dessa fonte se redistribuiu por todo o interior do nosso País, por todos os Estados, por muitos desses Estados que ainda reclamam — e com razão — as dificuldades em que se encontram, inclusive por essa potência que é o Estado de São Paulo...

O Sr. Mem de Sá — Que é o mais favorecido.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ... que recebeu de bonificações, vinte e quatro bilhões, setecentos e cinquenta e seis milhões e setecentos e oito mil cruzeiros, durante o exercício a que se refere o documento que tenho em mãos, total este que corresponde, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a 49%, em pequena fração do montante global das bonificações distribuídas durante todo o ano de 1959 pelo interior do País.

O Sr. Mem de Sá — Poderia V. Ex.^a informar quanto recebeu o Estado do Rio Grande do Sul nesse ano?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Informarei a V. Ex.^a com prazer. Antes, porém, desejo esclarecer que esse mesmo poderoso Estado de São Paulo, que recebeu quase cinquenta por cento das bonificações dos ágios, para um total de cento e cinquenta e oito bilhões, vinte e sete milhões e novecentos e setenta e um mil cruzeiros (Cr\$ 158.027.971.000,00) recolheu apenas 27 bilhões e 900 milhões de cruzeiros. Quase que São Paulo recebeu de bonificações a importância que recolheu em ágios.

Atendo, com prazer, ao nobre Senador Mem de Sá, informando que o Estado do Rio Grande do Sul recolheu, através de suas diversas praças, importâncias que não estão de acordo, nem com as suas necessidades, nem com a expressão econômica dessa Unidade da Federação.

Bagé, por exemplo, recebeu de bonificação vinte e sete milhões e trezentos mil cruzeiros.

O Sr. Mem de Sá — Desejava saber o total do Rio Grande do Sul.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Não o tenho somado, de modo que para atender a V. Ex.^a, percorro a lista que cita os lugares onde foram distribuídas as bonificações e encontro, por exemplo, Passo Fundo, com sessenta e quatro milhões de cruzeiros, Pelotas, com sessenta e nove milhões de cruzeiros, Porto Alegre, com um bilhão, quatrocentos e vinte e seis milhões e novecentos mil cruzeiros, Uruguaiana, com cento e setenta e nove milhões de cruzeiros.

O Sr. Mem de Sá — Quanto de ágios o Rio Grande do Sul recolheu?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Não sou o total das várias parcelas, mas V. Ex.^a pode avaliar, pelo recolhimento feito em Porto Alegre, que me parece o maior de todos. Porto Alegre recolheu quatro bilhões, seiscentos e setenta milhões de cruzeiros. Com o recolhimento de pequena expressão, feito nas outras praças, poderemos, talvez sem necessidade de recolhimentos de ágios de todo o Rio Grande do Sul, arredondar o total dos ágios do Sul, apenas para um esclarecimento mais rápido, em cinco bilhões de cruzeiros.

O Sr. Mem de Sá — E não recebeu de bonificação nem dois bilhões. Este, justamente, o mal de que padeceram os Estados, cerceados nas suas possibilidades de exportação. São Paulo, por exemplo, não foi prejudicado. Ao contrário, foi favorecido, porque tem a exportação do café, assim como o Paraná e outros Estados. O Rio Grande do Sul, porém, foi muito sacrificado. Assim, esse sistema sacrifica os Estados como o Rio Grande do Sul e muitos outros, creio que todos os demais, do Norte e do Nordeste, enfim, os Estados que não exportavam.

Além de tudo, o Rio Grande do Sul foi proibido de exportar os excedentes. Veja V. Ex.^a que coisa cruel! Agora, foi permitida a exportação de dois milhões de sacas de arroz. Se ela tivesse sido concedida há um ano, o Brasil teria ganho cerca de quarenta dólares por tonelada. O preço do mercado nacional caiu, e o Rio Grande do Sul foi proibido de exportar. Não recebeu bonificação e recolheu os ágios! Assim, os ágios funcionaram como uma bomba de sucção da economia do Rio Grande do Sul.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Em pior situação está o meu Estado, que recolheu de ágios três bilhões de cruzeiros e recebeu de bonificação pouco mais de trezentos mil cruzeiros.

O Sr. Mem de Sá — Veja V. Ex.^a que regime iníquo.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — É provável que num regime meticulo-

sultante dos ágios, cheguemos a verificar a desigualdade política dessa distribuição. Digo política no sentido econômico. Na verdade, porém, o que observamos é que o dinheiro dos ágios foi redistribuído pelo País.

O Sr. Mem de Sá — Mas era tirado do País.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Foi distribuído de um Estado para outro, de uma região para outra, fazendo com que o dinheiro circulasse, contribuindo, de qualquer modo, para as forças do trabalho e da produção.

É inegável, Sr. Presidente, que houve distorções, que existiam erros a corrigir neste sistema, mas o que eu quero registrar no momento é coisa inteiramente diferente: é que o Governo entre as receitas de que dispunha antes da Instrução 204, contava com a dos ágios, não para livre distribuição, mas para uma distribuição que não dependia, apenas, de seus planos, *a priori* estabelecidos. Era uma distribuição que se fazia pelo próprio sistema vigente. Não regulava de prévia esterilização do dinheiro ou de prévio recolhimento do dinheiro à caixa, para distribuí-lo neste ou naquele setor, ou para execução de planos determinados, como agora pode ocorrer.

O que quero dizer em suma é que o Governo dispunha de uma soma muitíssimo menor do que aquela de que hoje, tem em mãos e que atinge a cerca de duzentos e noventa e cinco bilhões de cruzeiros.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.^a insiste nos duzentos e noventa e cinco bilhões, sem retirar a cifra do café, que não decorre da Instrução 204.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Feitos os cálculos matemáticos e computado neles o produto do café, — porque esse também vai para as caixas do Governo — devo reconhecer que a Instrução 204 contém providências acaláveis, uma vez fossem postas em execução à base de um esquema gradual de ajustamentos progressivo; sob prévia adoção de determinadas medidas de saneamento financeiro, tais como a reforma bancária, ...

O Sr. Mem de Sá — Muito bem!

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ... a criação do Banco Central ...

O Sr. Mem de Sá — Muito bem!

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ... o estancamento ou diminuição das pressões inflacionárias ...

O Sr. Mem de Sá — Muito bem!

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ... a taxação dos lucros excessivos ...

O Sr. Mem de Sá — Muito bem!

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ... aprovação, sem tardança, lei antitruste ...

O Sr. Mem de Sá — Muito bem!

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ... o desenvolvimento do crédito rural e do crédito à colorização, que está abandonado, até hoje, apesar de existir uma Carteira no Banco do Brasil que não chegou, ainda a fazer sua decolagem, porque o Sr. Sebastião Paes de Almeida entendeu assim ser,

O Sr. Mem de Sá — Muito bem! V. Ex.^a tem todo o meu apoio no que está enunciando.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Mais ainda: o equilíbrio das finanças públicas e, sobretudo, a segura solução do problema do café, que dá ao País, mais de sessenta por cento da nossa receita cambial.

Sr. Presidente, nenhuma reforma cambial visando à taxa única ou ao câmbio livre se recomenda ao Brasil, antes de assegurada, *a priori*, pelos meios necessários, indispensáveis, a

curso normal de seu processo de desenvolvimento econômico.

Este é o item número um, o primeiro de todos a ser preenchido, antes que se possa cogitar de qualquer reforma de câmbio ou de câmbio livre.

Mas, Sr. Presidente, se o Governo preferiu realizar a reforma, através da Instrução 204, assim abruptamente, sem prévia preparação do terreno sem, mesmo, a melhor providência, de caráter psicológico que seja, para que o povo e as classes do trabalho estivessem em condições de receber o impacto, de duas uma: ou se dispõe a fazer a deflação violenta ou a desinflação...

O Sr. Mem de Sá — Desinflação, sim.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ... que é mais do sabor oficial...

O Sr. Mem de Sá — É mais científico.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ... ou tem um programa seguro de estabilização e aplicação, para não jogar os duzentos e noventa e cinco bilhões de cruzeiros que serão arrecadados, conforme acabei de demonstrar.

Sr. Presidente, em seu discurso pela televisão, proferido no dia treze do último mês, o Presidente Jânio Quadros não disse o que pretende fazer com todo esse dinheiro, nem mencionou esse volume total. Falou, apenas, nos sessenta bilhões e cruzeiros que irão ser arrecadados através da elevação do chamado câmbio de custo. Deixou, porém, o Presidente Jânio Quadros, um ponto de partida muito claro para a política que espera adotar, afirmando o seguinte:

"No clima de austeridade e parcimônia que a administração já implantou e manterá — doa a quem doer — a tendência é para a estabilização da taxa, em níveis razoáveis".

O Sr. Ministro da Fazenda, em reiteradas declarações à imprensa em defesa da Instrução 204, limitou-se a responder às críticas, sem dizer, por seu turno, o que pretende executar com a tremenda soma que vai ser arrecadada.

Admitamos que o Governo não cogite de desinflação brusca que seria a ruína, o caos, a miséria, a fome, o descalabro. Aceitemos, então, que seu propósito seja o de estabilizar a taxa de câmbio ou mais amplamente promover a estabilização da moeda nacional. Então só nos resta indagar pelo programa traçado, pois não se estabiliza moeda em estado de inflação tenaz e avassaladora, como é a do Brasil, sem execução de medidas financeiras e econômicas de alcance global visando a manter em segurança e equilíbrio os vários setores das atividades públicas e privadas sem riscos que possam comprometer o curso normal dos investimentos básicos.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Tem V. Exa. o aparte.

O Sr. Mem de Sá — Creio que o programa está mais do que conhecido, através das manifestações, quer do Presidente da República quer do Ministro da Fazenda. As medidas tomadas têm por objetivo imediato prover o Governo de recursos para pagar os imensos compromissos assumidos, os imensos desequilíbrios orçamentários e financeiros do corrente exercício, estancando as emissões. Sabe V. Exa. que se não houvesse elevação da taxa de câmbio as emissões teriam de ser — somente para pagar os duzentos e setenta milhões de dólares vencidos — da ordem de vinte e sete milhões de cruzeiros que, mais a soma dos duzentos e quarenta bilhões de cruzeiros a serem pa-

gos, fatalmente, forçaria o Governo atual, mesmo com as medidas normais de contenção de gastos, cortes de verbas orçamentárias etc., a emissões maiores do que as do ano passado, que foram catastróficas. De modo que o programa inicial não é propriamente desinflação, e muito menos deflação, é estancamento das emissões descontroladas.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Agradeço a informação que V. Exa. acaba de prestar procurando traduzir o pensamento do Governo. E a essa interpretação de V. Exa., referir-me-ei dentro em pouco, no curso destas considerações.

Mas, Sr. Presidente, eu quero continuar no fio do esquema que me tracei.

Não conheço, repito, e não sou eu a quem o diz mas o País inteiro assim fala — o programa do Sr. Presidente da República.

O Sr. Mem de Sá — Está dito.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Não conheço programa de Governo para essa estabilização ou para qualquer outra ação planejada pelo mesmo.

O Sr. Mem de Sá — O Governo tem dito.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Não quero crer que esse programa se limite simplesmente a arrecadar para pagar dívidas...

O Sr. Mem de Sá — A primeira medida é obter recursos para pagar.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ... tentando um equilíbrio orçamentário sempre difícil num País em crescimento. Não quero acreditar seja unicamente, exclusivamente este o programa do Governo.

O Sr. Mem de Sá — A primeira medida é fundamental essencial.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Não poderia compreender, Sr. Presidente, que o povo brasileiro tenha consagrado vitoriosamente nas urnas de três de outubro o Presidente Jânio Quadros, figura da maior inteligência e capacidade para o exercício da Presidência apenas e unicamente, para pagar dívidas (Muito bem)...

O Sr. Mem de Sá — Primeiro, teria que fazer dívidas.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Repito, Sr. Presidente, não conheço a orientação do Governo para esta estabilização anunciada.

O Sr. Mem de Sá — Marchou simplesmente para a verdade cambial.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Isso seria *tout court*, seria, em resumo, de modo definitivo fazer uma administração distanciada das realidades nacionais, esquecida dos destinos do Brasil: uma administração igual a que Marx e Engels denominaram de "Comitê dos Negócios da Burocracia". Não, Sr. Presidente. Não foi para isso que o povo brasileiro eleger o Presidente Jânio Quadros. Em face de uma administração como esta, o povo ficará exposto sem dúvida, ao lento mais cruel e desumano de uma luta pela própria subsistência. Não quero acreditar não acredito mesmo que o Presidente Jânio Quadros não tenha ou não possa traçar um programa. Estou certo de que o maior dos seus adversários não negaria a S. Exa. a notável inteligência que possui. Grandes conhecimentos possui e revela, com base nos quais se credencia para propor um programa verdadeiramente revolucionário para o nosso País. Mas, até este momento não existe esse programa. Para onde iremos, Sr. Presidente? Para onde caminhamos? Se a Instrução 204 for utilizada apenas como medida desinflacionária, o País caminhará desgraciadamente para a diminuição do ritmo de sua produção, para o desemprego, para a queda da taxa do seu desenvolvimento econômico.

Creio, eminente Senador Mem de Sá, que com estas palavras, estou res-

pondendo aos argumentos de V. Exa. Se V. Exa. considera como programa do Presidente Jânio Quadros pagar dívidas do Brasil, se é o que S. Exa. deve fazer estou respondendo a V. Exa. Não nos contentamos com esse programa, porque acreditamos, inclusive, que pagando as dívidas, se conseguir pagá-las, não resolveria a situação de dificuldades que o nosso País atravessa. Outras injunções surgiram, outras circunstâncias se formarão emergentes dos acontecimentos ou das posições agora adotadas fatos novos determinarão situações novas, exigindo emissões para atender aos inúmeros reclamos que surgirão pela força da própria conjuntura.

O Sr. Fernandes Távora — Dá-me V. Exa. licença para um aparte?

O Sr. Mem de Sá — Eu já havia antes solicitado do nobre orador um aparte sem êxito.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Permita-me o nobre Senador Fernandes Távora ouvir, primeiramente o aparte do nobre Senador Mem de Sá. Demorei-me em atender o eminente representante do Rio Grande do Sul porque estava convencido de que meus argumentos anteriores, respondiam às objeções de S. Exa. Conceda-lhe o aparte solicitado.

O Sr. Mem de Sá — A convicção de V. Exa., infelizmente, não é compartilhada pela minha presunção.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Modéstia de V. Exa., que é Senador eminente e de alta competência, reconhecida pelo Senado e pelo País.

O Sr. Mem de Sá — Muito agradeço a generosidade de V. Exa. O programa do Presidente Jânio Quadros é conhecido. Diz V. Exa. que não o conhece porque não o quer conhecer. Ele o expôs reiteradamente durante a campanha, no seu discurso de Recife, no jantar promovido pela revista "Manchete", no dia em que tomou posse e em inúmeras oportunidades, posteriormente. Quer S. Exa. promover e continuar a estimular o verdadeiro desenvolvimento econômico do Brasil. Entretanto, para atingir esse objetivo, há medida preliminar, fundamental: sanear a situação financeira em que se encontra o País. V. Exa., advogado provento...

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Bondade de V. Exa.

O Sr. Mem de Sá — ... sabe que a primeira preocupação do síndico, no caso de uma concordata, de uma massa falida, é sanear a situação, como a primeira preocupação de um engenheiro é consolidar o terreno. E' o que está fazendo, no seu princípio de Governo, o Sr. Jânio Quadros. Não é esse, porém, o seu programa. Seria muito triste que um Governo tivesse por programa pagar as dívidas do antecessor. Mas a primeira coisa a fazer é pagar essas dívidas e, sobretudo, estancar as emissões. Há poucos instantes, reconheceu V. Exa., com toda a razão, que é preciso efetuar o saneamento financeiro.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Perfeitamente.

O Sr. Mem de Sá — Essa a primeira parte do programa do Presidente Jânio Quadros. Tal saneamento, porém, poderia ser obtido apenas pelos processos rudimentares da contenção de despesas. O desequilíbrio orçamentário era tão acentuado — 140 bilhões de cruzeiros — que, com as medidas normais, impossível seria corrigi-lo. E' o que se está fazendo. O programa do Presidente Jânio Quadros, neste primeiro semestre de 1961, será o saneamento das finanças. Depois, virá o desenvolvimento, e para este ponto chamo a atenção de V. Exa. O nobre colega lembrou muito bem a necessidade de que não estacione o progresso do País. E' conveniente, porém, acentuar que, nesses cinco anos, o crescimento da produção nacional não foi maior do que nos anos anteriores.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Não assiste razão a V. Exa., quanto a essa parte.

O Sr. Mem de Sá — Não foi maior.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Darei explicação a V. Exa. quanto a esse pormenor. Aparentemente, o argumento pode impressionar.

O Sr. Mem de Sá — A taxa de crescimento não foi superior a dos anos anteriores.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Na realidade, o argumento não pode ser levado em consideração para se afirmar que não houve desenvolvimento no País.

V. Exa. é grande economista e sabe perfeitamente que toda Nação em fase de desenvolvimento econômico, está sujeita a sofrer, de um ano para outro, quedas de suas taxas de crescimento. Assim, pode-se assinalar uma taxa maior, em 1958, e menor, em 1959. Entretanto, isso não significa ausência de crescimento, em 1959.

O Sr. Mem de Sá — Não disse que não houve crescimento. Afirmei que a taxa de crescimento não foi maior do que nos anos anteriores. Mantive-se a mesma.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Não tem importância esse aspecto. Naturalmente, circunstâncias várias influíram para a aferição da taxa de desenvolvimento do País, sem, contudo, impedi-lo.

O Sr. Mem de Sá — Quis perguntar que não houve maior desenvolvimento. O programa do Presidente Jânio Quadros é continuar ou aumentar o desenvolvimento econômico, em bases sólidas.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Se V. Exa. compulsar as estatísticas, verificará que o Brasil, em matéria de crescimento, na América Latina, está caminhando à frente dos demais países, apesar dessa diferença ligeira na taxa de crescimento.

O Sr. Mem de Sá — Sempre foi assim. O Brasil é o maior País da América do Sul: seu crescimento também, não é maior do que o do México.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Agradeço, imensamente os apêndices do nobre Senador Mem de Sá ao meu discurso. Desta vez, agradeço-os com especial carinho, porque S. Exa. me coloca diante de argumento imprevisto para mim, do qual não havia notificado S. Exa. entendo que o Presidente Jânio Quadros deve, primeiramente, pagar as dívidas, sanear as finanças para depois cuidar do desenvolvimento econômico do País.

O Sr. Mem de Sá — Não é depois, é concomitantemente.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Ou concomitantemente. Mas pergunto ao nobre Senador pelo Rio Grande do Sul: se o motorista vai quando um automóvel e encontra diante de si, na estrada larga por onde transita, um terrível cheio de lama, deve-se ativar à tábua, nesse terreno, ou será preferível que detenha sua marcha, examine por onde vai passar, verifique as derivas a adotar e estude as variações possíveis antes de prosseguir? Parece a V. Exa. que esse motorista deve fazer o veículo no buraco e depois pedir socorro para daí retirá-lo?

O Sr. Mem de Sá — O exemplo de V. Exa. está trocado. O veículo já estava atolado dentro do buraco e o Presidente Jânio Quadros está procurando tirá-lo da lama.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Se o nobre Senador entende que a nossa situação é de dificuldades, se proclama, como sempre o fez, que o Brasil está endividado, interna e externamente, como admitir que o Presidente Jânio Quadros possa de um fato, violentamente, com um impacto, expedir uma Instrução como essa, suando o dinheiro do povo, de repente?

O Sr. Mem de Sá — E o dinheiro do povo não era sugado pela inflação?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Primeiramente, como acentuei no início do meu discurso, dever-se-ia fazer o saneamento do terreno.

O Sr. Mem de Sá — E' o que se está fazendo.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Por; que o Governo não enviou ao Congresso Nacional um Projeto antitruste?

O Sr. Mem de Sá — O Projeto antitruste já está no Congresso, há mais de dez anos.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Por que não anunciou pelos jornais, pelo rádio, pela televisão as medidas que iria adotar, preparando o povo e pedindo a ajuda dos brasileiros para essa campanha?

Por que não preparou o terreno, de maneira a impedir a alta dos preços, a ganância dos especuladores?

O Sr. Mem de Sá — Já há Projeto de lei nesse sentido no Congresso. Logo não podia o Governo nos mandar Mensagem com o mesmo objetivo.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Tudo o Governo tinha nas mãos. Poderia ter enviado ao Congresso as suas sugestões.

O Sr. Mem de Sá — V. Exa. está enganado, não poderia enviar novo Projeto, quando já temos um em tramitação.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — O Presidente anunciou pela televisão que está elaborando um Projeto de Lei antitruste, para ser enviado como colaboração ao Congresso.

O Sr. Mem de Sá — Perdão, não é bem isso. Já há no Congresso Projeto nesse sentido, de autoria do Deputado Agamenon Magalhães, de saudosa memória. Infelizmente, o Congresso não o votou e a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro também não fez pela sua tramitação.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Eminentíssimo Senador Mem de Sá, V. Exa. vai me perdoar, mas neste terreno V. Exa. não me confundirá.

O Sr. Mem de Sá — Em terreno algum!

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Neste terreno V. Exa. não me confundirá porque estou com a verdade. Quem não se deixa confundir, no caso não é o seu modesto colega, mas a verdade que o assiste. V. Exa. sabe que havia na Câmara dos Deputados uma Lei antitruste, o chamado Projeto de Lei Malala, do saudoso Deputado Agamenon Magalhães. Por vários motivos esse Projeto não teve tramitação. Entretanto, eminentíssimo Senador Mem de Sá, se o Presidente Jânio Quadros estava unido desses prontos de salvar o Brasil, de impedir a alta dos preços, de pagar as dívidas, de sanear o meio circulante e financeiro, por que não tomou antes a iniciativa ora mencionada?

O Sr. Mem de Sá — O quê? Esperar mais dez anos pela Lei antitruste?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Se o Projeto não teve andamento anteriormente, por que não tentou fazê-lo andar antes da Instrução 204?

O Sr. Mem de Sá — Primeiro, porque tem Maioria no Congresso, e segundo porque só conta sessenta dias de Governo.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — A Maioria de hoje, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal não quer outra coisa senão votar leis para salvar o povo e o Brasil. (Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Mem de Sá — E por que não as votou durante o período do Presidente Juscelino Kubitschek?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Pergunte V. Exa. aos nobres colegas que aqui estavam naquela época e que deverão conhecer os motivos.

O Sr. Mem de Sá — Pergunto não apenas a V. Exa., mas ao Congresso em geral.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — O fato é que, no momento, estamos diante de um Governo que acena providências de salvação nacional, um Governo que despertou a fé e a esperança no coração do povo brasileiro. O país estava confiante no Presidente Jânio Quadros não havia mesmo nesta nossa terra uma só pessoa que não se mostrasse disposta a cooperar com S. Exa.

Dentro desse clima de confiança, desse clima de verdadeira união patriótica, este homem seria a figura predestinada para obter as leis sábias, prudentes, de que o país carece para sair das encruzilhadas, das dificuldades em que se encontra. De um momento para o outro ele desprezou tudo isso, substituiu lamentavelmente a própria confiança, o próprio prestígio, e baixou, através do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, uma Instituição que é um impacto tremendo na vida do povo.

Por que não inventou, por uns dias apenas as atitudes que agora está tomando?

O Sr. Mem de Sá — Precisaria então, aguardar que as leis fossem feitas para então baixar a Instrução?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Ao contrário, vem agora pedir as leis que deveria ter pedido antes. E, bacia essas leis a breve espaço de tempo.

O Sr. Mem de Sá — Nesse caso seria preciso então se aumentasse o período governamental para quinze anos.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Quando quase a totalidade das empresas do País mais necessitam de dinheiro e de capital de movimento para atender aos reclamos da técnica e das transformações por que passam as indústrias tudo vai subir para elas, os custos externos e os custos de importação. Terão, por conseguinte de pagar mais caro por tudo, e eu não sei se todas elas resistirão a esse tremendo impacto.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Com muita honra.

O Sr. Fernandes Távora — V. Exa. acha que o Sr. Jânio Quadros não foi eleito Presidente da República, simplesmente para pagar dívidas. Peço licença para discordar, não totalmente das afirmações de V. Exa., mas em grande parte porque, em primeiro lugar, julgo obrigação precípua de qualquer indivíduo, e máxima de um Presidente da República, pagar o que deve.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — V. Exa. vem ao encontro do que estava dizendo quando declarei que o Presidente Jânio Quadros não foi eleito para pagar dívidas, porque esta é obrigação de todos os que devem.

O Sr. Fernandes Távora — Disse V. Exa. que o Presidente Jânio Quadros não devia ter assumido o Governo simplesmente para pagar dívidas, quando esta é a obrigação dos que devem. Não compreendo um indivíduo livre quando deve. Portanto, o Presidente da República procura muito lógica e honradamente obter dinheiro para saldar os compromissos de um País que encontrou com as finanças arrasadas.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Muito grato ao aparte de V. Exa.

Estou certo de que o Presidente Jânio Quadros está no dever de procurar arranjar dinheiro para pagar as dívidas contraídas. Creio porém que as linhas do meu discurso são inequívocas em demonstrar que S. Exa. não deveria fazê-lo da forma pela qual adotou, mas sim depois de ter preparado terreno para a Instrução 204, baixada pela SUMOC.

O Sr. Mem de Sá — Se o Presidente Jânio Quadros assim não agis-

se a "guitarra" continuaria funcionando.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Estou admitindo Sr. Presidente, juntamente com outros estudiosos do problema que a Instrução 204 é contra o desenvolvimento nacional.

É interessante fixar bem este aspecto, porque é fundamental para os destinos do nosso País: — o câmbio livre, para o qual o Brasil foi lançado a passos acelerados e vigorará a partir de julho próximo, segundo anunciaram autoridades monetárias e as notícias dos jornais, será um colapso de força aplicado no desenvolvimento nacional. Servirá aos trustes internacionais, que exploram os países sub-desenvolvidos, que não são donos dos mercados e não dispõem de recursos para lutar contra a sua prepotência econômica.

A Instrução 204 é o primeiro passo para o figurino que o Fundo Monetário Internacional oferece aos países capitalistas de economia forte.

O Sr. Mem de Sá — Figurino que o Sr. José Maria Alkimim aceitava plenamente.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Os que combatem o sistema do câmbio-de-custo, o fazem por não considerar justo auxiliar determinados setores da economia em prejuízo de outros. Mas esquecem de dizer que sem essa discriminação feita, aliás, sob os critérios fixados de acordo com os relevantes interesses, não seria possível retirar o Brasil do sub-desenvolvimento.

É certo que teria havido distorção na concessão do câmbio-de-custo. Reconheço que muitos industriais dele se aproveitaram, indevida e ilegítimamente. Mas, por causa dessa distorção, por causa dessas irregularidades, não se deveria desprezar uma providência que era — e ainda é — indispensável e fundamental ao crescimento e ao progresso desta grande Nação.

O que deviam as autoridades fazer era corrigir esse aspecto prejudicial do sistema de concessão de benefícios, e não expunzi-lo, amaldiçoá-lo pela forma como acbam de consumir.

O Sr. Mem de Sá — Divirjo totalmente da afirmativa de V. Exa.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — O eminente Governador de São Paulo, Sr. Carvalho Pinto, que foi Secretário do Presidente Jânio Quadros quando S. Exa. dirigiu aquele Estado. E no plano de Ação que organizou e que está executando durante o seu quadriênio, teve ensejo de dizer que se o Brasil saiu da estagnação e caminhou para a industrialização, deve única e exclusivamente à Instrução 70, porque foi precisamente através do sistema das taxas múltiplas e dos benefícios cambiais — desses mesmos benefícios que são agora combatidos pelo Governo do Sr. Jânio Quadros, — que São Paulo organizou o seu grande centro industrial e este País cresceu.

O Sr. Mem de Sá — A Instrução 70, de autoria do eminente e inesquecível Ministro Oswaldo Aranha, foi por ele proclamada medida de caráter transitório medida necessária para sair-se do regime ditatorial da CEXIM e, paulatinamente, chegar-se à verdade cambial. O Plano do Ministro Oswaldo Aranha, infelizmente, não foi cumprido.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Não há dúvida de que a Instrução 70 sofreu distorção.

O Sr. Mem de Sá — Era medida transitória, e por esse seu caráter a defendi ardorosamente.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ... no curso de sua execução e foi medida para vigorar durante certo e determinado período.

O Sr. Mem de Sá — A verdade cambial não é contra o desenvolvimento de nenhum país.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Mas a realidade é que foi ela que propiciou o desenvolvimento e abriu as portas para o desenvolvimento industrial do Brasil.

O Sr. Mem de Sá — Qualquer outro sistema teria dado o mesmo resultado.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ... através dos leilões de licenças das taxas múltiplas e dos benefícios cambiais.

O Sr. Mem de Sá — Não foi ela, divirjo de V. Exa. Era a medida acertada no momento.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — A medida que V. Exa. considera acertada e que teria contribuído para o desenvolvimento nacional, é a mais antinacional que lá se baixou neste País — a Instrução 113, da SUMOC, baixada pelo Professor Eugênio Gudin.

O Sr. Mem de Sá — Eu não disse isto.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — V. Exa. declarou ontem, no seu discurso, que a indústria brasileira teve o ponto de arranque para o seu desenvolvimento através desta Instrução. E esta Instrução só veio prejudicar o investidor nacional.

O Sr. Mem de Sá — Desculpe, mas não afirmei isto! Peço a V. Exa. para explicar-me.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Foi o que ouvi.

O Sr. Mem de Sá — Releia V. Exa. o meu discurso. O que eu disse — respondendo ao Senador Gaspar Veloso, que pode depar — é que a implantação da Indústria Automobilística — sobre a qual S. Exa. falava, elogiando o Sr. Juscelino Kubitschek — tinha sido possível graças à Instrução 113 que era de autoria do Sr. Eugênio Gudin.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — V. Exa. está enganado. Vá o nobre colega ao livro do Professor Carvalho Pinto sobre o "Plano de Ação" que estabeleceu para o Governo de São Paulo. Nêle S. Exa. diz que a Indústria Automobilística do Brasil não teria sido possível sem a Instrução 70. Se V. Exa. quiser, verifique a página 36 do referido livro que guardei de memória, porque ainda hoje releio.

O Sr. Mem de Sá — Não é preciso. Eu falei da entrada de capitais sem cobertura cambial. O próprio Professor Eugênio Gudin quando baixou a Instrução declarou que também ela era medida provisória, que deveria ser seguida das medidas compensadoras para o câmbio e para a indústria nacional coisa que durante os cinco anos do Governo Kubitschek não foi feita. O Governo do Senhor Juscelino Kubitschek — que V. Exa. defendeu — usou e abusou da Instrução 113 e não tomou uma só medida para favorecer o concorrente nacional.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Agradeço o aparte de V. Exa. e devo dizer que nunca ocupei a tribuna da Câmara dos Deputados a não ser uma vez para falar sobre o problema do café em defesa do Presidente Juscelino Kubitschek. Mas apóiei, durante o exercício de todo o meu mandato o seu Governo. E ainda hoje minha disposição é não só sentido: o de defender S. Exa. porque, ao lado dos erros que, porventura, tenha cometido prestou inestimáveis e relevantes serviços ao desenvolvimento econômico deste País.

O Sr. Barros Carvalho — Muito bem!

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Nesta hora, r. Presidente, eu, homem humilde...

O Sr. Mem de Sá — Não apoiado.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ...que não gosta de aparecer nas primeiras filas, estarei sempre na vanguarda daqueles que se dispuserem a defender o Presidente Juscelino Kubitschek desta onda de intri-

ras, de infâmias, de perseguições de malquerenças e de ódios que, contra ele, pretendem levantar mas que irá, certamente, fazer dele um novo símbolo neste Brasil!

O Sr. Mem de Sá — Espero que esta profecia não se realize!

O Sr. João Mendes — Não tenha dúvida V. Exa.: ela se realizará. Já não Quadros vai ajudar...

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — O tempo falará por nós, sobretudo o povo brasileiro, que tem demonstrado o teor dos seus sentimentos e sabe premiar aqueles que trabalham sincera e devotadamente pela sua causa.

Sr. Presidente, revito a Instrução 204 é contra o desenvolvimento nacional.

O Sr. Mem de Sá — Não apoiado! Ao contrário é a base de qualquer desenvolvimento.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Em face dela, a SUDENE por exemplo, não poderá executar seus planos de rearmamento do Nordeste.

O Sr. Mem de Sá — Poderá, completamente! Perfeitamente! Amplamente!

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Não poderá. Os orçamentos de que a autarquia dispõe para execução de seus planos não lhe permitem sequer uma decolagem inicial.

O Sr. Mem de Sá — Mas, V. Exa. não disse que o Governo vai obter duzentos e noventa e tantos bilhões de cruzeiros?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Ela não poderá iniciar seus trabalhos porque depende do câmbio de custo. E tudo dobrou hoje, inclusive para a SUDENE.

O Sr. Mem de Sá — Desculpe-me mas V. Exa. não quer ver a realidade.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — É muito triste para nós, brasileiros que isso aconteça.

O Sr. Mem de Sá — O que o Governo quer, é que se acabe a mentira.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — É muito penoso para nós, homens do Centro e do Sul, que isso ocorra hoje, para com a sofredora região do Nordeste...

O Sr. Mem de Sá — Que foi espoliada pelo Governo passado. (Não apoiado!)

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ...que esperou, durante longos anos pela sua redenção e agora, se preparava para sair do subdesenvolvimento.

O Sr. Mem de Sá — Vai sair, com este Governo.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Não ao dólar de custo de vinte, cinquenta e oito ou oitenta cruzeiros, como aconteceu com São Paulo que, assim, formou seu parque industrial...

O Sr. Mem de Sá — Graças às exportações do Nordeste!

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ...mas com dólar a cem, ou mesmo um pouco mais elevado, que fosse digamos, a cento e vinte ou a cento e trinta cruzeiros. Essa a situação da SUDENE, essa a situação de outras grandes empresas e autarquias deste País.

O Sr. Mem de Sá — A SUDENE vai afinal, existir.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Para que elas pudessem executar seus planos, seus projetos, os orçamentos de que dispõem teriam de ser reforçados.

O Sr. Mem de Sá — Claro! Mas nunca através de emissões.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — A Instrução 204 empobreceu o organismo da SUDENE. (Muito bem!) E a SUDENE nada mais poderá fazer.

O Sr. Mem de Sá — Mas, V. Exa. não disse que o Governo vai tirar duzentos e noventa bilhões de cruzeiros?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Não sei que programa é esse que, querendo salvar, aumenta os custos,

dobrando, tudo, jogando os preços para cima e o cruzeiro para baixo.

O Sr. Mem de Sá — Também V. Exa. entende que a Instrução 204 é responsável pela elevação dos preços?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Sr. Presidente, os jornais noticiaram, ainda ontem a opinião do Governador Cid Sampaio. É interessante essa opinião. Declara-se S. Exa. muito conformado com a Instrução 204. Considera-a um documento em condições de salvar este País ou consentir nessa difícil situação financeira. Mas acrescenta ou reconhece que ela impede a execução dos planos da SUDENE!

O Sr. Mem de Sá — Está mal informado.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — O ponto principal da Instrução 204 o Governador Cid Sampaio em entrevista que li ontem, combate. Não obstante aplaude a Instrução. So assim os que a defendem. É essa a sinceridade dos homens ou pelo menos, de alguns deles quando se referem aos atos do Governo. Seria melhor, mais patriótico que tivessem a coragem de comparecer perante S. Exa., o Sr. Presidente da República e declarar-lhe francamente, a situação tal que ela é a fim de que S. Exa. pudesse corrigir o mais depressa possível como, aliás, tem corrigido, noutros casos atos que praticou. Mas, Sr. Presidente, essa Instrução não vem apenas contra o desenvolvimento nacional.

O Sr. Mem de Sá — Não é contra o desenvolvimento, é a favor.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Ela é também contra a independência econômica das nossas empresas estatais. Elas terão que dispendir, agora, o dobro para suas importações de maquinaria e equipamento. Algumas dessas empresas têm compromissos no exterior e esses seus encargos serão gravados com o aumento do câmbio de custo.

Vejam, por exemplo, a situação em que se encontra a Companhia Vale do Rio Doce S.A., empresa pioneira, sociedade que tem prestado relevantes serviços ao nosso País na extração e na exportação da hematita de alto teor, em Minas Gerais. Ela deve ao Eximbank doze bilhões e meio de dólares. Passará a dever vinte e cinco bilhões.

O Sr. Mem de Sá — E a receita não irá arrecadar?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Para pagar essa dívida, Sr. Presidente, ela terá de dispendir o que não dispõe mais do câmbio de custo...

O Sr. Mem de Sá — E a receita?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ...e ninguém nos pode assegurar respondendo ao Senador Mem de Sá — que as receitas oriundas da exportação possam chegar a esse montante, bastante para cobrir o dobro da dívida.

O Sr. Mem de Sá — São mais cem cruzeiros por dólar. Bastar que a receita aumente cem cruzeiros por dólar.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — O dobro. V. Exa. precisa verificar que ela pagava dívidas a cem cruzeiros por dólar e agora terá de pagar duzentos. Logo, ao invés de doze milhões e meio de dólares, terá de pagar vinte e cinco.

Sr. Presidente, a Instrução 204 é ainda contra a formação e o desenvolvimento de uma indústria genuinamente nacional.

O Sr. Mem de Sá — Ela não estava recebendo atualmente 190 por causa da mentira cambial do Governo. Um câmbio fictício.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre orador que está terminado o tempo de que dispunha.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Pediria a V. Exa., se possível, mais

alguns minutos de tolerância, porque estou na conclusão do meu discurso.

O SR. PRESIDENTE:

Infelizmente, pelo Regimento, V. Exa. já dispõe da prorrogação da hora do expediente, entretanto V. Exa. tem preferência para continuar seu discurso, logo após a Ordem do Dia.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Sr. Presidente, vou suspender minhas considerações, pedindo a V. Exa. tempo para concluir apenas este tópico para não haver seção em momento impróprio.

Dizia que a Instrução 204 é contra a formação e desenvolvimento da indústria genuinamente nacionais. Desejo que o Senado preste bem atenção para esta parte do problema. Necessitando de maiores financiamentos e ante as dificuldades em obtê-lo, as nossas indústrias terão de recorrer, em muitos casos, a empréstimos estrangeiros. Somente duas formas existem para esta operação: simples empréstimos ou participação nas empresas. Os empréstimos não serão pedidos porque exigem garantias que nem sempre podem ser oferecidas. A modalidade de participação será, assim, o meio de ajuste entre indústrias brasileiras que necessitem de recursos monetários e os prestamistas estrangeiros dispostos a fornecê-los. Abre-se, desse modo, uma porta larga, uma porta fácil, uma porta desgraçadamente anti-patriótica para o desenvolvimento da nossa indústria.

O Sr. Mem de Sá — V. Exa. está completamente enganado. Nunca um País receberá tantos capitais como empréstimos como agora. A primeira condição para um País conseguir empréstimos externos é impôr e merecer confiança.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Por outras palavras, Sr. Presidente, para corrigir o desequilíbrio da balança de pagamentos, com a contenção das importações e aumento das exportações, adotam-se medidas de verdadeiro artilhamento do trabalho nacional. Não tenho, no meu pobre dicionário, no dicionário do meu patriotismo, naquele que me ensina a cumprir os meus deveres para com os que me elegeram e para com a Pátria, com quem tenho obrigações, outra expressão senão esta: aviltamento do trabalho nacional.

O Sr. Mem de Sá — O aviltamento é feito pela inflação.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Haverá o aviltamento do trabalho nacional a menos que o Governo adote providências definitivas para impedir, porque a voracidade dos trustes internacionais patra sobre o Brasil, procura decalcar sobre o território nacional, busca infiltrar-se nos vários setores econômicos de nossa Pátria, inclusive do Governo, para realizar os seus malefícios, os seus usurários e desastrosos objetivos.

Sr. Presidente, continuarei a cumprir o meu dever, abordando estas coisas depois da Ordem do Dia.

Agradeço a V. Exa. o tempo que me concedeu para as minhas considerações. (Muito bem, muito bem, Palmas).

Durante o discurso do Sr. Nogueira da Gama, o Sr. Moura Andrade deixou a presidência, assumindo-a o Sr. Argemiro de Figueiredo.

O SR. DANIEL KRIEGER:

Sr. Presidente, na qualidade de Líder da União Democrática Nacional, peço que me conceda a palavra durante os 15 minutos regimentais.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com surpre-

za para todos certamente, não me vou ocupar do discurso inacabado que vem de pronunciar o nobre Senador Nogueira da Gama. Desejo apenas deter-me num de seus tópicos, no que tange a Instrução nº 70, e que me sensibilizou profundamente.

Todo o Senado sabe das profundas reações afetivas que me prendem ao eminente brasileiro, Embaixador Osvaldo Aranha, cuja memória, tenho a certeza, permanecerá indefinidamente no coração dos brasileiros.

O Sr. Heribaldo Vieira — Muito bem!

O SR. DANIEL KRIEGER — Mas que de mim possa afirmar, enquanto nulsar este coração na sístole e diástole da vida, ele viverá permanentemente.

Ouv. de S. Exa., talvez o maior dos rio-grandenses e dos mais notáveis brasileiros, sua profunda mégoa pela distorção da Instrução nº 70. Quando S. Exa. a colocou em vigor para reger o sistema cambial do País, fê-lo não para que a sua arrecadação fosse desviada, mas necessariamente aplicada no desenvolvimento da agricultura e da pecuária do Brasil.

O Sr. Heribaldo Vieira — Perfeitamente. Muito bem!

O SR. DANIEL KRIEGER — Ouvi de S. Exa., muitas vezes, naqueles coloquios que recorro com saudade, sua grande revolta contra essa distorção. E não seria nesta hora que, imobilizado pela morte, não poderia protestar, que silenciase.

O Governo do Sr. Juscelino Kubitschek distorceu e comprometeu uma medida destinada a salvar o Brasil!

Por outro lado, Sr. Presidente, não posso concordar, e hei de dar a resposta depois de ultimado este discurso, em que se diga que a Instrução 204 sugou o Brasil. Sugou o Brasil por que? O que estabeleceu ela, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Somente que um câmbio irreal fosse transformado em realidade, e apenas sofreram as contingências dessa reforma, o petróleo, o trigo e o papel de imprensa. O dólar para a indústria há muito tempo vem sendo arrematado em câmbio livre, por muito mais de Cr\$ 200,00. Essa a realidade que ninguém contesta.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o grande brasileiro e eminente rio-grandense Osvaldo Aranha, muitas vezes incompreendido pela Nação, era um homem que beirava o gênio e se distinguia de todos os outros pelo fulgor de seu talento, pelas cintilações de uma inteligência maravilhosa e de um patriotismo inextinguível. Quando concebeu uma medida de emergência, exclusivamente de emergência — a Instrução 70 — objetivava com os recursos obtidos à custa do sacrifício dos importadores do Brasil, carrear para a agricultura, para a pecuária, os recursos necessários ao seu desenvolvimento.

Porari esses recursos carreados? Não! O Rio Grande do Sul, que contribuiu, decididamente, na compra dos azúis, o Rio Grande do Sul que emnobrecer nesse afã, não obteve qualquer recompensa, o Rio Grande do Sul não recebeu em proporção digna de registro.

Essa a verdade que ninguém contesta.

Se vivo estivesse esse ilustre rio-grandense, estou certo de que, nas suas reservas de patriotismo, na sua grande concepção da vida, seria o primeiro a proclamar que a Instrução 70 não alcançou seus objetivos porque foi desvirtuada e desviada das suas grandes finalidades.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, comprometendo-me a responder o discurso proferido pelo eminente Senador Camillo Nogueira da Gama vou

entrar no assunto que me traz propriamente à tribuna. Deverá viajar para o exterior o eminente brasileiro Sr. Assis Chateaubriand, ex-Embaixador do Brasil na Inglaterra e ex-Senador da República, que vai procurar no grande País americano recursos para a recuperação de sua saúde combalida.

Assis Chateaubriand, ao Senado, pela sua grande atuação quando representava o magnífico Estado do Maranhão, recomendou-se à estima e à admiração de todos nós.

O Sr. Rui Carneiro — Permite V. Exa., um esclarecimento. Ele aqui representou primeiro a Paraíba, sua terra natal.

O SR. DANIEL KRIEGER — Senador que foi por dois Estados da Federação, mais avulta o reconhecimento que esta Casa lhe deve. Representante da Paraíba heróica e do Maranhão, a Atenas Brasileira Assis Chateaubriand merece o carinho e a solidariedade desta Casa, na hora em que, numa demonstração de seu grande espírito de luta, vai procurar restabelecer-se definitivamente para prosseguir na sua trajetória de trabalho e de serviços ao Brasil.

Manifesto desta tribuna a esperança de que posse o grande jornalista, muito breve, reformar às suas lides. Homem discutido, homem elogiado e atacado, tenho consciência — e quando a tenho ninguém evita que o proclame — de que seus serviços são maiores que os desserviços ao Brasil.

Assim, Sr. Presidente, deixo aqui uma sugestão a fim de que esta Casa, por intermédio da Mesa, envie um telegrama a Assis Chateaubriand, manifestando nosso profundo desejo de que ele depressa se restabeleça para continuar servindo ao Brasil como o vem fazendo. (Muito bem! Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa acolhe, com a maior simpatia, a sugestão de V. Exa.

Há sobre a mesa um requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

Sobre a mesa, requerimento do nobre Senador Jefferson de Aguiar.

E' lido e deferido o seguinte

Requerimento n. 89, de 1961

Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeiro a V. Exa. se digne de solicitar as seguintes informações do Sr. Ministro da Fazenda:

a) indicação especificada e detalhada das firmas ou pessoas beneficiárias dos subsídios pagos à indústria nacional, de acordo com o artigo 58, §§ 1º e 3º, da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, a partir da vigência do mencionado preceito legal, com a referência expressa das quantias e épocas em que foram recebidas;

b) total da arrecadação dos ágio e a sua aplicação, até esta data (Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, art. 57);

c) indicação do montante das divisas oriundas da exportação de produtos nacionais para os Estados Unidos, Europa, África, Austrália e Ásia, especificadamente por Estado (especialmente Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Guanabara, Rio Grande do Sul, Bahia e Minas Gerais — dólar e outras moedas).

Sala das Sessões, 6 de abril de 1961 — Jefferson de Aguiar.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução nº 46, de 1960, que suspende a execução da Lei nº 146, de 23 de dezembro de 1948, do Estado do Rio Grande do Norte, na parte que desmembrou do Município de São Tomé a localidade denominada "Sítio Novo", anexando-o ao Município de Santa Cruz, por ter sido julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva (Projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 414, de 1960).

O SR. PRESIDENTE:

A matéria constante da Ordem do Dia está com a discussão encerrada.

Não há quorum para a votação, que fica assim adiada.

Tem a palavra o nobre Senador Nogueira da Gama.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA:

Sr. Presidente, Senhores Senadores, dizia eu na primeira parte do meu discurso que a Instrução 204 acarretou um verdadeiro aviltamento do trabalho nacional, com a situação criada para nossos industriais. Necessitando de crédito e de financiamento, daqui por diante, serão obrigados a se socorrerem de empréstimos estrangeiros, os quais, não sendo provavelmente concedidos sob garantia, se-lo-ão através de participação direta nas atividades dessas nossas empresas, que assim ficarão expostas ao controle do capital estrangeiro.

Esse aviltamento, Sr. Presidente, deve ser visto ainda sob outro prisma, ou seja, sob o aspecto causado pela Instrução 113 da SUMOC, que tantos privilégios concedeu à instalação da indústria estrangeira no País, sem cobertura cambial. Essa indústria para aqui se transferiu com sua maquinaria, seus bens de capital em regra à base de valor que, logo no primeiro ano, permite o registro de grandes lucros, cuja remessa pesa sob as nossas escassas divisas no exterior.

Sem dúvida que essa é competição injusta, colocada diante do investidor nacional. Agora, Sr. Presidente, pela Instrução 204, a situação do nosso investidor é muito pior ainda, em face dessa competição. Ele terá que adquirir no câmbio livre, por preço mais alto, o dólar de que precisa para as importações. Feito isso, ainda estará obrigado a depositar o equivalente em cruzeiros no Banco do Brasil, no prazo de cinco meses.

Criou-se, desse modo, para o investidor nacional, não simplesmente um dólar escorregante, se não mesmo proibitivo. Diante desse impasse — repetito — ou ele será amparado pelo Governo, através de novos financiamentos e esses serão causa de novas emissões, e desse modo a inflação não está combatida — ou ele ficará na dependência do financiamento estrangeiro. Neste caso, dar-se-á o que estou enunciando — o aviltamento do capital nacional, que passará a ser dominado e sobrepujado pelo capital alieinigena.

Sr. Presidente, a Instrução 204 é contra o povo e contra os trabalhadores que vivem de salários porque nova desvalorização ao cruzeiro, quando o custo de vida se torna crucial, e causa de um jato, a alta geral dos preços.

Bem conheço, Sr. Presidente, as vozes autorizadas que negam esse fato, sustentando a nenhuma influência do Sr. Ministro da Fazenda, que a alta agora verificada tem como causa as emissões feitas ainda no período do Governo do Presidente Juscelino Kubitschek.

Por mais credenciadas que seja essas opiniões, a realidade do fenômeno impede sejam aceitas. E, quando falo na realidade do fenômeno, quero referir-me às repercussões da nova reforma no conjunto da economia, na interrelação dos fatos que a movimentam, vistos, à luz de todos os seus aspectos e não apenas ao prisma frio, rígido e imutável de simples cálculos aritméticos.

Assisti à exposição feita pelo Presidente Jânio Quadros na televisão no dia 13 de fevereiro último. Guardei bem vivos na retina os gestos com que S. Exa. mostrando dois dedos de sua mão, afirmou enfaticamente ser de apenas 2% a alta no custo da vida que a Instrução 204 iria acarretar.

Senti, naquele momento, que o Presidente estava rigorosamente certo do ponto de vista teórico do problema, mas percebi flagrante omissão de toda a dialética inspirada pela matéria. Essa dialética mostrava, logo de pronto, que o povo consumidor não é composto de técnicos nem de peritos, capazes de distinguir certos efeitos nem de calcular, matematicamente, determinados aumentos de custo para apurar a mutação dos preços.

O que ocorre, na verdade, é o seguinte: sempre que um impacto ou o custo de um frete ou matéria-prima essencial sofre aumento de dez por cento, o que todos fazem é acrescentar dez por cento no preço final, sob a alegação de que estes dez por cento foram adicionados ao custo. Este é o processo, esta é a realidade que os técnicos, as autoridades monetárias do Brasil não quiseram observar, não quiseram atender nem considerar. E o povo que não é formado de técnicos, também não é uma gendarmaria para prender e punir os exploradores que, a esta hora, graças ao impacto da Instrução 204 — e não apenas à inflação do Governo Kubitschek — estão elevando, desbragadamente, os preços. Por outro lado, como os aumentos de custo do petróleo e derivados são cumulativos ou "regressivos", se assim podemos dizer, avolumam-se à medida que se traslada no processo econômico em somas que, dificilmente, podem ser previstas ao prisma matemático, porque, em última análise, estão expostas às reações psicológicas do consumidor e do produtor. E' inútil a insistência com que as autoridades monetárias e alguns eminentes mestres em Economia e Finanças procuram dizer que a Instrução 204 não é responsável, senão em pequenas parte, pelo atual e violento custo de vida.

Não nego — e chamo, para esse ponto, a atenção do Senado — que esses preços vinham subindo por causa das emissões dos fins do último ano. Era, porém, uma ascensão lenta, que tendia mesmo a não prosseguir, dada a confiança que o Presidente Jânio Quadros inspirava, bem como as providências de suas iniciativas, algumas já em execução.

Repeto o que disse na primeira parte do meu discurso: todo o Brasil confiava no Presidente da República. Ele havia criado um clima propício em torno de sua atuação e se providências ele houvesse tomado para preparar o terreno necessário à implantação da Instrução 204, provavelmente os preços não teriam subido assustadoramente, como ora acontece.

Este o ponto para o qual chamo a atenção das autoridades, do Governo e daqueles que o querem ou vão defendê-lo: que respondam a este aspecto do problema, porque somente sob este aspecto lançamos as nossas críticas e acusações.

Não negamos que o Brasil estava sob o efeito das emissões. Não negamos que estávamos sob o impacto da inflação, ocasionada por essas emissões. Não negamos que os preços vinham subindo. Sustentamos que essas altas, nos últimos tempos, e es-

pecialmente depois da posse do atual Presidente da República, se verificavam, porém, de modo lento, paulatino.

Em suma: o que afirmamos, o que asseveramos é que o Presidente da República subestimou as condições magníficas, as condições raras, as condições peregrinas que um Chefe de Estado pode reunir em torno de sua ação para sanear as finanças de seu País. Subestimou tudo isso para jogar, de um jacto, uma Instrução que, por tudo isso, passou a responder na sua maior parte por essa alta violenta do custo de vida.

Sr. Presidente, aqueles dois por cento, anunciados pelo Presidente Jânio Quadros, correm a escala ascendente mais desordenada em toda as mercadorias e em todos os produtos. Não subiu apenas a gasolina nem o trigo: todos os gêneros de primeira necessidade subiram então a preços altos e alguns até escassearam. Muitos deles são vendidos a trinta por cento, outros já passam de quarenta.

Andei, recentemente, pelo interior do meu Estado. Senti, de perto, o clamor do povo contra essa alta descontrolada do custo de vida. Todos os homens que têm responsabilidade pela administração pública deviam, em ocasiões como esta, perambular pelo meio do povo, entrar nos armazéns que vendem gêneros de primeira necessidade, para sentirem de perto a penosa situação em que se encontram aqueles que vivem de salários.

Viajei pelo interior do meu Estado. Trago este quadro nas minhas retinas e dentro do meu coração: o povo não está resistindo a essa alta enorme dos preços. E' isso num período de menos de vinte dias!

Tudo teria sido fácil ao Presidente Jânio Quadros se antes da Instrução 204 ele adotasse as providências a que acabei de me reportar. Infelizmente, isso não ocorreu.

Tem-se falado, repetidamente, que o Governo cedia o chamado câmbio de custo a cem cruzeiros, quando custava duzentos, o que implicava para a Carteira de Câmbio e, portanto, para o País, num prejuízo de cem cruzeiros.

Tem razão o Sr. Jânio Quadros ao dizer que o povo é quem pagava esse prejuízo. Não lhe tiraremos a razão dessa afirmativa. E' esse pagamento sala através dos leilões das divisas que continham um ônus sempre maior, que os arrematantes importadores não favorecidos pelo câmbio de custo descarregavam no preço dos produtos assim importados e expostos à venda.

Havia como que um balanço constante, isto é, as divisas cedidas para a importação a câmbio de custo, desfalcando o total disponível, forçavam a alta e quantidade do valor restante, para a devida cobertura do prejuízo oriundo do favorecimento. Esta a forma pela qual o Governo pagava: através da elevação dos ágio da categoria geral.

Veja bem o Senado como se processava esse pagamento. Esse por menor é importante porque joga abaixo muita fachada de argumento que anda por aí. Há, porém, um aspecto que reclama cabal explicação. É o seguinte: o prejuízo, ou a diferença entre o câmbio de custo e o custo do câmbio se distribuía para todos os consumidores, ou melhor, sobre os preços de todas as mercadorias?

Du resposta negativa a esta questão, Sr. Presidente. É certo que as divisas separadas para atendimento das importações feitas a câmbio de custo são retiradas das disponibilidades que alimentam a categoria geral, prevista na Lei de Tarifas, compreendida de matérias primas e insumos indispensáveis à produção.

Esse fato induz à idéia, ao primeiro exame do assunto, de um encarecimento geral dos preços. Na realidade, porém, o fenômeno não ocorreu por

essa forma. Esse aumento de preços incide apenas sobre o campo restrito dos artigos importados pela categoria geral, cujos artigos foram assim elevados para atender os desfalques que sofreram com o câmbio de custo.

Quem quiser fazer o exame analítico, item por item, dos produtos da categoria geral, como acabei de fazer, há de verificar que nem toda importação pode ocasionar aumento geral dos preços, mesmo onerada pelo que se retira para dar aos produtos de câmbio de custo.

Vejam, por exemplo, as matérias primas para tinturaria, resinas, alguns extratos vegetais, produtos vários como enxofre, óleos minerais, fertilizantes, extratos tintoriais, tintas, vernizes, produtos fotográficos e cinematográficos, matérias plásticas, borracha, material para fabricação de papel, caldeiras, máquinas e aparelhos, material sem similar nacional, artigos de electricidade, veículos e máquinas para ferrovia, instrumentos de navegação, instrumentos musicais, obras de cerâmica, de vidro, armas, munições, esferográficas, etc. Na sua quase generalidade os preços desses produtos e de muitos outros importados pela categoria geral em nada influem sobre a alta dos gêneros de consumo forçado. Mesmo maquinismos, aparelhos, ou algumas matérias primas de aplicação e uso na indústria, não se projetam senão a prazo demorado sobre os produtos que se destinam e a que se prestam, sem forças para elevar os preços gerais.

Temos, assim, Sr. Presidente, que das importações da categoria geral, de onde saem as divisas para o chamado câmbio de custo, nenhuma interferência pode haver, a não ser de mínima expressão, sobre a alta geral dos preços.

Ora, Sr. Presidente, se considerarmos que entre os produtos de câmbio favorecido estão o petróleo e o trigo, — estes sim, capazes de determinar, com a sua própria alta, o aumento geral de todos os preços, inclusive e especialmente, pela atuação dos fatores de ordem psicológicas — então só nos resta concluir que a Instrução 204 se apresenta sem maior razão que a justifique. Inoportuna, antipopular, antinacional é o que ela é.

Veja bem o Senado: a diferença de Cr\$ 100,00, prejuízo apurado no câmbio favorecido, não chegava a afetar a todo o povo, porque se distribuía diluída suavemente através da elevação dos ágios da categoria geral, cuja importação, da ordem de seiscentos milhões de dólares, a elevação do câmbio para Cr\$ 200,00, constituía violento impacto contra os consumidores em geral, e de modo sensível contra os que vivem de salários.

Se o Governo desejava caminhar para a taxa única, Sr. Presidente, que o fizesse em vários escalões, dentro do prazo e sob condições capazes de assegurar, como já tive ensejo de afirmar várias vezes neste discurso, a desejada estabilização da moeda e o saneamento da situação financeira do País.

Com esse cuidado e prévia adoção de medidas postas de lado, a Instrução nº 204, hoje, poderia ser recebida pelo Brasil sem sobresaltos, em condições de resolver os nossos problemas cambiais.

Estabilizar por essa forma é que não é possível — jogando os preços para o alto e o cruzeiro para baixo. É o que ninguém aconselha porque os prejuízos serão inevitáveis e o povo não resistiria, o povo que vive de salários, porque estes se deterioram, se desvalorizam, e o trabalhador não tem com que comprar a sua alimentação.

Sr. Presidente, no Governo do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, tão maismado por seus oposito-

res, houve uma tentativa para modificar as linhas gerais do nosso sistema de câmbio. Foi empreendida pelo Ministro Lucas Lopes, com a preocupação da estabilização da moeda. Por causas diversas, não se chegou a resultados satisfatórios. Mas os indícios deixados, as marcas registradas pela aplicação do Plano Lucas Lopes estão aí e poderiam ter indicado ao Governo que o caminho era este: reforma por escalões, por ajustes progressivos do preço do dólar ao preço vigente no câmbio livre, para que os dois mercados se equiparassem e a liberdade cambial pudesse ser real e efetiva, não essa liberdade cambial que hoje é chamada de verdadeira porque de verdadeira ela ainda nada tem, como demonstrei mais adiante.

Sr. Presidente, no plano de ajustamentos parciais, a Petrobrás, agora beneficiada, poderia ser contemplada e do mesmo modo sairia das dificuldades em que se encontra, sem necessidade de sofrimentos para o povo.

As posições estão porém, tomadas, Sr. Presidente. O Governo é agora forçado a abrir caminhos para organizar a sua política de aplicação das somas vultosas que ira receber através do seu instrumento de câmbio. Um dos caminhos que teria pela frente, seria o da aplicação dos recursos em investimentos de infra-estrutura econômica. Mas, Sr. Presidente, não conheço programa do Governo de aplicação de recursos em investimentos de infra-estrutura. O nobre Senador Mem de Sá falou em programa de desenvolvimento econômico mais concretamente, especificamente, delineadamente. Não o conhecemos ainda. Nós, legisladores, com a responsabilidade que temos, só poderemos nos pronunciar sobre programas conhecidos, publicados e sustentados nos seus vários itens e nas suas justificativas.

O Governo anunciou para o corrente ano várias reuniões com os Governadores, em regiões diversas do País. Pela primeira dessas reuniões, realizada em Santa Catarina, tem-se a impressão de que o Presidente Jânio Quadros usará desse processo para o levantamento das necessidades regionais, ou seja, forçará a organização de um planejamento regional de cada economia.

Sobre certos aspectos, Sr. Presidente, em nosso País, com uma área continental de diversidades maiores, com uma agrologia diferente, com os climas os mais diversos, este sistema talvez possa dar resultado.

Não descreto da organização do planejamento regional no Brasil. Pessoalmente, dentro da minha modestia, das luzes fracas dos estudos que faço sozinho, para meu próprio uso, para minha orientação, cheguei mesmo a admitir que seria essa a grande solução para o Brasil. A organização de planejamentos regionais que se entrelaçem, por linhas de ligação, de interrelações com o plano geral da Federação Brasileira. Então o plano seria capaz de absorver todo o País, na sua imensa área geográfica e econômica.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Com satisfação.

O Sr. Paulo Fender — V. Exa. pondera, com grande justiça, a questão agrologia brasileira, o nosso País, pela sua extensão geográfica desafia estudos especializados no sentido de possuir o que muitos outros Países possuem, uma carta agrícola. Como subsídio ao brilhante discurso de V. Exa., subsídio no que concerne a um simples relato, que faço nesta oportunidade, para dizer a V. Exa. que na minha região, na Amazônia que constitui mais de metade do território nacional, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, a SPVEA, tem levado àque-

la difícil área da nossa Pátria, comissões técnicas de estudos que têm feito prospeções aprofundadas de seu solo. Aí se positiva a verdade do que V. Exa. está afirmando a esta Casa, a heterogeneidade da nossa agrologia. Dizíamos, antigamente, que a Amazônia era um celeiro de riquezas, no sentido da produção agrícola; hoje, contristados, em razão dessas prospeções, podemos dizer que apenas determinadas manchas do solo amazônico são próprias para a agricultura. Assim mesmo agricultura específica, respeitando peculiaridades pedológicas, dentro da própria região, em zonas diferentes.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Muito obrigado a V. Exa., cujo aparte vem de encontro ao sentido das palavras que ainda há pouco proferi sobre os planejamentos regionais, iniciados aliás, ao tempo do saudoso Presidente Getúlio Vargas, exatamente na região a que V. Exa. se referiu. Foi ali criada a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, que até hoje trata dos problemas daquela zona.

Sr. Presidente, essas aplicações na infra-estrutura para os recursos agora arrecadados pelo Governo devem ser postos de lado porque não existe previsão à vista.

Outro caminho será a expansão do comércio exterior. Nesse ponto, creio que ninguém neste País recusa os seus mais calorosos elogios à orientação do ilustre Presidente Jânio Quadros. Estamos todos de acordo, nós do Partido Trabalhista Brasileiro e do Partido Social Democrático, com o programa de S. Exa., procurando abrir mercados em todos os países do mundo para até eles levar os nossos produtos e deles adquirir aqueles que forem necessários ao nosso consumo ou às nossas indústrias.

Digno de especial relevo é o programa do Presidente Jânio Quadros em relação à África, grande Continente cheio de riquezas, que se está levantando diante do mundo, que se vem pondo de pé em face da humanidade sob o aspecto humano, social, político e econômico. O Brasil precisa estar sempre disposto a caminhar para a África, a ir a todos os seus países que se forem tornando independentes que se libertem das suas metrópoles, a fim de assisti-los. Também nós, nos tempos de colônia, pedimos apoio às grandes Nações para nossos movimentos em prol da emancipação da Pátria.

O mundo não comporta mais a tutela de um povo sobre outro povo, e a África já percorreu seu círculo histórico como o Continente da escravidão. Ela já está diante das luzes e do progresso do mundo e precisa se levantar e se emancipar, tornando-se livre, para integrar-se no conceito do mundo livre.

O Brasil que tanto sofreu nas suas lutas de independência e de emancipação política e que ainda hoje luta e sofre para conseguir sua independência econômica, tem de se voltar para a África, ajudá-la tanto quanto possível e lá estabelecer pontos de contacto para comprar produtos necessários e vender aqueles de que careçam os povos africanos.

Essa expansão do comércio exterior, porém, só pode ser conseguida a prazo longo. Ela não resolve a conjuntura econômica de dificuldades em que o Governo se encontra, atualmente, e não pode, por conseguinte, ser computada para a solução imediata dos problemas cambiais do Brasil.

Quanto à regularização das nossas dívidas e compromissos com o exterior, sabemos que dois Embaixadores brasileiros ora viajam pelo mundo: o Sr. Walter Moreira Salles, nos Estados Unidos, o Sr. Roberto Campos, na Europa. O próprio Presidente Jânio Quadros, na sua primeira exposição feita diante da televisão, a 13 de fevereiro, deixou entender que os com-

promissos exteriores só podem ser solucionados por meio de empréstimos. Essa é a saída, esse é o caminho — a obtenção de empréstimo do Estado para Estado — frize-se bem — e não de organizações privadas. O Brasil não pode ficar preso a grupos econômicos para se livrar dos seus compromissos exteriores, e assim tornar mais fácil o escoamento dos seus produtos e aumentar o volume das suas exportações.

Outra solução seria a adoção de um plano capaz de atender aos impactos das solicitações de financiamento determinadas pelo aumento do câmbio de custo.

Confesso ao Senado que tenho sérias apreensões diante do que vai surgir. Os pedidos de financiamento que o Governo receberá serão numerosos. Tudo subiu. As indústrias pediram financiamento e os Bancos particulares não estarão inclinados a entrar no jogo dessas operações porque não há segurança bastante para a aplicação dos recursos confiados à sua gestão.

O Governo terá que estabelecer um plano de financiamento. Onde irá buscar dinheiro para atender aqueles que necessitam comprar novas maquinarias, novos implementos, que precisam de matéria-prima para a produção anual, para a movimentação das suas máquinas, para evitar sejam paralisadas suas atividades? Onde essas indústrias irão buscar dinheiro? Onde as nossas sociedades de economia mista, que terão de cobrir seus orçamentos, encontrarão recursos?

O Presidente Jânio Quadros é infenso às emissões. Esses recursos, porém, que procurei alinhar neste e no discurso anterior, como os provenientes do café, não serão suficientes para, como o deseja o Senador Mem de Sá, pagar as nossas dívidas e conceder financiamentos. Com apenas esses recursos, repito, não se pagam dívidas, não se concedem financiamentos.

Se é certo que o déficit orçamentário e extra-orçamentário é de duzentos e quarenta milhões de cruzeiros; se, por outro lado, é exato que devemos no exterior trezentos e cinquenta milhões de dólares; considerando as transações de uma e outra das duas correntes de nosso comércio de importação e exportação, ou seja, como note o Governo pagar dívidas nesse montante com cerca de duzentos e noventa bilhões de cruzeiros anuais anuais e, além disso, atender ao volumoso orçamento que terão de organizar as empresas estatais e as indústrias nacionais?

Sr. Presidente, tenho medo de que as emissões venham novamente funcionar neste País. Confesso a V. Exa. e ao Senado que, quando medito sobre a situação do Brasil, diante dessa massa formidável de volume a ser arrecadada e outras mais avassaladoras, de compromissos, confesso que fico grandemente inquieto, como brasileiro, ao procurar o melhor meio de sairmos dessas dificuldades. Dentro do meu otimismo e da confiança que tenho nos homens que dirigem esta grande Pátria, dentro da fé que inspira a própria História do nosso País, não quero descer numa saída para essas dificuldades. Elas existem, porém, num tomo de grande vulto.

Não sei se devemos desejar que a Instrução 204 funcione bem, para que essa massa de dinheiro venha para o Governo ou seja abandonada por outros caminhos porventura menos arriscados. A situação é de uma encruzilhada difícil.

O Presidente Jânio Quadros, na sua exposição de anteontem, na televisão teve oportunidade, várias vezes, de invocar o nome de Deus. Falou, em várias passagens do seu discurso, no Criador Supremo.

Neste momento, Sr. Presidente, eu, que não sou um pessimista, mas, ao contrário, confio nos homens e no Brasil, volto meus olhos para Deus e

a Ele peço que, entre os piores dos males, permita que, pelo menos, o Governo arrecade esta soma para a Instrução 204 porque não sei como iremos com essa avalanche de compromissos que o próprio Governo acaba de criar para este País, elevando os preços de custos internos e de custos externos.

Repto que as posições estão tomadas. Agora, só resta corrigir — corrigir o imprevisto, corrigir a falta de oportunidade da Instrução 204 adotando medidas de defesa do povo e do País.

Sr. Presidente, o próprio Governo do Presidente Jânio Quadros teve o senso de receber sugestões interessantes, mas, que muito teria contribuído para minorar nossas dificuldades se não remedia-las em grande parte. Quando houve a segunda reunião do Ministério, aquela em que o Sr. Clemente Mariani apresentou seu relatório — ainda não publicado — sobre a situação econômico-financeira do País, noticiaram os jornais que o Ilustre Ministro Castro Neves, da Pasta do Trabalho e Previdência Social, comunicara sugestão ao Presidente da República, no sentido de ser reavaliado o ativo das sociedades de economia mista de que o Governo é acionista, para o fim de ser alienada ou dada em pagamento a credores da União uma parte das ações que excedessem o limite de cinquenta e um por cento, que é a cotagem mínima que o Governo deve manter nessas empresas.

Sr. Presidente, considero essa providência grandemente antiinflacionária. Ela seria aconselhável para o momento e ainda o é. Esta providência, conjugada com outras medidas, quero crer, poderia mesmo ter dispensado ou retardado, por alguns meses a adoção da Instrução 204. Muitos talvez não saibam que a reavaliação do ativo dessas empresas gerativas que dão grandes lucros, cujas ações são procuradas pelo público, propiciaria, seguramente uma receita à União de mais de cem milhões de cruzeiros.

Vejo o Senado que o Governo tinha, nas mãos um elemento interessante para remover as dificuldades. Cem milhões de cruzeiros antiinflacionários! Deixou de lado a sugestão do seu Ministro do Trabalho para aceitar a do Sr. Ministro das Finanças, que é a garroteadora da economia popular.

Sr. Presidente, na minha modesta opinião há uma outra providência que o Governo deve adotar.

Ao tempo do saudoso Embaixador Oswaldo Aranha — nome que pronuncio com a mais profunda reverência, porque a ele estava ligado por laços de grande estima e profundo respeito — na direção da Pasta da Fazenda, realizamos, ali, interessantes estudos sobre as dívidas da União dos Estados e dos Municípios. Ficamos verdadeiramente impressionados com o descuido dos títulos públicos do nosso País, tanto as ações federais quanto as estaduais e municipais. Verificamos sobretudo, que o atendente desse passivo prejudicava a situação econômica da Nação, porque ela estava impedida de lançar novos documentos desse porte pelo descuido de que gozavam.

O título público é um dos melhores recursos no combate à inflação, porque canaliza, extrai, faz sucção do dinheiro que gira em todas as camadas, em todas as atividades para devolvê-lo a prazo longo e juros módicos — e sob a mais integral das garantias. É um título de absoluta fé.

No Brasil, todavia estava desacreditado. Demais a mais há um ponto para o qual os homens deste País precisam voltar sua atenção, e, especialmente, o Sr. Presidente da República, que se mostra disposto a resolver todos os aspectos dos nossos problemas. Há longos anos — pa-

rece-me, desde 1943 — vivendo sob o impacto da inflação. Mas essa inflação é feita pelo próprio Governo e o Governo quem inflaciona. E o Governo quem fabrica dinheiro. E o Governo quem põe em circulação o papel fiduciário. E o Governo Federal, a União, pois os Estados não têm esse poder, muito menos os Municípios.

O que ocorre, então, e o seguinte os Poderes Centrais — a União, as instituições federais — por meio de condutos os mais diferentes, condutos às vezes invisíveis, extrai do interior do País todo o dinheiro que lá existe. São as Caixas Econômicas, são as companhias de capitalização, que colocam seus títulos juntos à economia popular. São os Institutos de Previdência, que arrecadam contribuições dos seus associados por toda a interlândia. E esse dinheiro que vem do interior, que vem dos Municípios fica, uma parte, na Capital dos Estados, para fazer pistas, para fazer edifícios, indo a outra parte para o Rio de Janeiro, para financiar as grandes construções que ali se encontram. Hoje, virão para Brasília, para garantir as construções que aqui se estão erguendo e que ainda se erguerão. E quem sofre com isso é o interior, e a interlândia. O Governo, em troca dessa sucção, feita assim subterraneamente, sub-repticiamente — invisivelmente, manda para lá a inflação, que eleva os custos que prejudica os serviços, que desorganiza a vida de todas as populações.

Então os Estados são obrigados a recorrer ao Banco do Brasil, os Municípios às Caixas Econômicas. E a situação torna-se insolúvel.

A ideia daquela época, e que ainda hoje me alimenta, me inspira e me anima é de uma consolidação geral das dívidas públicas deste País.

O saudoso Embaixador Oswaldo Aranha, que teve essa ideia quando Ministro da Fazenda, reduziu a uma Exposição de Motivos e a um anteprojeto que foram enviados ao Senhor Presidente Getúlio Vargas e por S. Ex.^a encaminhados ao Congresso. Esse projeto obteve parecer favorável da Comissão de Economia da Câmara dos Deputados e também da Comissão de Justiça. Mas ao entrar em votação, em primeira discussão, não foi aprovado.

O Sr. Paulo Fender — Esse projeto não ferira a autonomia dos Estados?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Não, porque ao colidir com a Constituição estadual. Vou explicar daqui lá pouco e V. Ex.^a vai ver.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Ponho agora ao Ilustre orador que está findo o tempo de que dispunha.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Sr. Presidente, sou muito grato a V. Ex.^a pela tolerância e vou concluir em breve.

A esse tempo era Ministro da Fazenda o grande professor Eugênio Gudin, e S. Ex.^a achou desaconselhável o projeto. Não trazia a solução imediata e S. Ex.^a não concordou com ele e disse dele notícia ao Sr. Israel Pinheiro, então Presidente da Comissão de Finanças.

Mais adiante, quando Ministro, o Sr. José Maria de Alkimim apresentou o projeto criando as atuais letras de exportação a princípio no total de quinze bilhões de cruzeiros e depois elevadas para trinta bilhões. Procurei então atualizar o projeto do Embaixador Oswaldo Aranha e o apresentei como Substitutivo àquele do Ministro Alkimim.

Defende-o calorosamente junto as Comissões da Câmara dos Deputados. A Comissão de Economia, para não demorar o projeto do Sr. Ministro Alkimim, que se interessava pela sua aprovação, deu uma saída diplomá-

tica, considerando o meu substitutivo projeto em separado, para exame posterior.

Nessa situação ele se encontra até hoje na Câmara dos Deputados. Mas aqui quero dizer hoje, neste discurso em que faço a crítica alta, construtiva, da Instrução 204, que o Presidente Jânio Quadros se quiser resolver as dificuldades do Brasil, terá que se voltar para uma consolidação das dívidas públicas nacionais criando uma apólice só — a Apólice da Dívida Pública Federal — e resgatando as dívidas dos Estados e Municípios da União, que para eles enviou essa inflação desde 1943 e deles sugou as economias que lá se organizaram e se formam através dos condutos a que ainda na pouco me refiro.

Sr. Presidente, o projeto é muito interessante. Inicialmente de autoria do Ministro Oswaldo Aranha, ele cogitava que a forma de pagamento dos juros seria à base do ouro. Viava com isso o saudoso brasileiro atrair os capitais estrangeiros, porque através da conversão à taxa de juros, que inicialmente era de três ou quatro por cento e podia ir até doze ou mais. Notei, porém, que essa forma de pagamento em ouro não atendia bem não correspondia aos nossos melindres nacionalistas. O próprio Embaixador Oswaldo Aranha, posteriormente, se preocupou em mudar essa fórmula quando o projeto já estava na Câmara dos Deputados.

Para apresentar meu substitutivo Sr. Presidente, perdi noites e madrugadas em meu gabinete de trabalho, investigando uma fórmula capaz de me fornecer uma indexação, que a forma usada pelos economistas franceses para fazer com que a taxa de juros suba ante a depreciação da moeda. E a contínua valorização ou atualização da taxa de juros. E consegui, então, depois de muito tempo, chegar a um resultado que me pareceu satisfatório.

Submeti essa fórmula aos entendidos, a outras pessoas que conheceu mais do que eu estas coisas que sou apenas um dileteante e todos a acharam muito boa. E ela está no meu projeto.

Por essa indexação, a taxa de juros pode subir de acordo com a queda do valor aquisitivo da moeda. E o capital estrangeiro, esse mesmo capital que diz não querer vir para o Brasil porque não têm garantias, está nele assegurado sob forma que é, também muito atraente.

Pode ter o seu juro, como não o têm no seu país de origem e, mais ainda, com pagamentos feitos na sua praça.

Vou ler para o Senado o art.^o 2.^o do meu substitutivo, porque é interessante este aspecto do problema. Diz o seguinte:

“As importâncias correspondentes aos juros e valor de resgate dos títulos deste empréstimo serão pagas, à opção do portador, em cheque sobre qualquer praça do exterior na rescativa moeda, feita a conversão à taxa declarada no Fundo Monetário Internacional, ou no país e à vista pelo seu contravale em cruzeiro, na base média das taxas vigentes no mercado livre de câmbio durante o trimestre anterior ao do vencimento”.

Ninguém poderá, por essa forma, dizer que tais títulos serão, de futuro, papéis depreciados. O câmbio livre se incumbirá, a todo tempo de assegurar o valor deles e o dos respectivos juros.

Não há meio mais cabal para dar valor e robustez aos títulos públicos. Esta é uma das fórmulas de que o Governo pode lançar mão para combater a inflação e pagar as tão faladas dívidas que recebeu do Governo anterior, o que é comum em todos os

países e em todas as administrações que sucedem a outras. O Presidente Juscelino também recebeu dívidas e as pagou.

Sr. Presidente, outra sugestão é a dos lucros extraordinários.

Estava eu ainda na Câmara dos Deputados representando o meu Estado, quando me dispus a apresentar um projeto sobre lucros extraordinários.

Por que tomei essa iniciativa, Sr. Presidente?

Explico ao Senado. Em 1956, batime naquela Casa, do Congresso numa luta tremenda, contra os que quiseram afastar dos debates da época o projeto de lucros extraordinários que o saudoso Presidente Getúlio Vargas havia enviado ao Congresso Nacional. Estudei a matéria tanto quanto me foi possível e apresentei um substitutivo, que estava com a Maioria da Câmara a seu favor, quando a última hora, por um passe de mágica, por uma interpretação de baixo sentido regimental, conseguiram retirá-lo da Ordem do Dia.

Sr. Presidente, não quero focalizar este assunto. É um ponto negro da história passada, um aspecto triste para as minhas atividades parlamentares porque senti que debaixo de tudo havia o poder econômico comandando as vontades.

Lutei, Sr. Presidente, cumprí os meus deveres com sacrifício de saúde e fui até o fim, na defesa do projeto dos lucros extraordinários.

Asseverei à Câmara que o meu projeto daria ao Poder Executivo uma arrecadação anual de 10 a 12 bilhões de cruzeiros. Afirmei à Câmara que o Projeto do Ministro Eugênio Gudin não renderia nos quatro anos de sua vigência 3 bilhões de cruzeiros.

Pois bem Sr. Presidente, são decorridos os quatro anos de vigência do projeto, que a Câmara aprovou e foi de iniciativa do Ministro Eugênio Gudin. Infelizmente para o meu País ou acertei: esse projeto não atingiu aos três bilhões.

Assim se escreve a História, a história triste, a história que nem muitos conhecem, dos debates parlamentares, das lutas que neste País travam os homens de bem aqueles que desejam deixar marcos de honestidade em defesa das causas sagradas do povo e da Pátria.

Sr. Presidente, elaborei um Projeto sobre Lucros Extraordinários e me dispunha a debetê-lo, na Câmara, abrindo nova luta, certo embora de que seria combatido.

Mas o povo mineiro, num gesto de grande generosidade, elegeu-me para esta Casa. Não tive, por isso, tempo de apresentá-lo. Hoje não o poderei fazer aqui, porque a Constituição veda à Competência do Senado, projetos de iniciativa financeira.

Se não encontrar algum membro do meu Partido que queira tomar a iniciativa de submetê-lo à consideração da Câmara dos Deputados, o guardarei comigo, à espera da Proposição anunciada pelo Governo, para confrontá-la e verificar se o ponto de vista que defendo está certo ou errado.

De qualquer maneira, deixo aqui a minha impressão viva de que com os lucros extraordinários o Governo ainda poderá consertar, em grande parte, os malefícios da Instrução 204.

Sr. Presidente, outro caminho é o da lei antitruste, já em pauta. Vamos discutí-la, vamos votá-la. Os Estados Unidos, em pleno regime republicano-democrático, sob a presidência do General Eisenhower votaram uma lei antitruste. País, capitalista, de grande economia, viu-se obrigado a lutar contra os trusts. Que dizer do Brasil que hoje luta, que enfrenta uma tremenda batalha pela sua emancipação econômica? Sem esta lei não poderemos combater os malefícios da Instrução 204.

Sr. Presidente, há ainda o controle do crédito bancário, mas sob forma racional, que consulte a um só tempo a política monetária e a política econômica.

Até hoje não se fez, neste País, um controle bancário em termos econômicos e científicos. De quando em quando a SUMOC impõe aos Bancos medidas restritivas, quase que punitivas para suas atividades. Mas não lhes impõem uma disciplina de operações que corresponda ao surto de suas próprias atividades, sem diminuir-las, mas drenando-as, coordenando-as de modo a que sejam úteis ao desenvolvimento econômico nacional, sem contribuir para a inflação.

Os economistas, franceses proclama e ensinam que a moeda bancária ou escritural é mais prejudicial do que a fiduciária, porque se reproduz mais rapidamente, em proporção maior três ou quatro vezes o volume de cada emissão. Este controle o Governo precisa de fazer.

Sr. Presidente, antes de terminar quero, num parêntese, dizer a V. Ex.^a e ao Senado, não como resposta ao eminente Senador Daniel Krieger, a quem tanto prezo e respeito, mas como homenagem ao saudoso moço-ador Oswaldo Aranha, que hoje, aqui, ninguém falou na Instrução 70 contra a inteligência e a interpretação que o saudoso e querido morto sempre a ela dava.

Fui, para honra minha, seu colaborador direto, constant diário nos dez últimos anos de sua vida.

O Sr. Ruy Carneiro — Dedicado e eficiente.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Muito grato a V. Ex.^a. Quero dizer ao Senado, como já disse certa vez a Câmara dos Deputados, respondendo a um aparte, que sou um homem modesto e que considera o maior título da sua vida, o ter trabalhado com Oswaldo Aranha nas condições em que o fiz, sob a sua confiança limitada e, sobretudo, ao bafo da amizade e estima que ele me dedicava. Este o maior título da minha vida, mas título de ordem fetiva e de ordem mental. De tal maneira minhas ligações com Oswaldo Aranha foram excelsas que tomaram um aspecto de lido que não tenho dúvidas nem receios em confessar a minha sinceridade para com ele, dizendo que o tenho vivo diante de mim, todos os dias, porque assim o via de manhã, durante o dia, e à noite, como ainda hoje o vejo nos meus papéis, de observação, análise e estas coisas, nos meus estudos, nos meus trabalhos. Vejo-o por toda a parte porque ele encheu a minha vida de conselhos de ensinamentos, de bondade, de otimismo e de um amor por este Brasil, que cresceu em mim, como nenhum homem o poderia jamais fazer.

Mas, Sr. Presidente, ele sempre disse que o nobre Senador Daniel Krieger afirmou, ou seja — que a Instrução 70 foi destorcida, exatamente isso declarei eu respondendo o aparte do nobre Senador Mem de Sá.

Na verdade, porém, nunca deixou de reconhecer que fora obra sua, da sua reforma, a primeira possibilidade de que se abriu a este País para o surto de industrialização que aí está (Muito bem). Sem mercado livre para importação, sem que o importador pudesse adquirir com o seu dólar, a licença para comprar a maquinaria, as máquinas de que necessitasse, este País não teria montado sua indústria. Predominava a licença concedida pela Cexim, a licença corrupta, venal, fraudulenta. O que passou a vigorar foi a liberdade de circulação quase que livre de cambial. Não se chegou a chamar a liberdade cambial a Instrução 70 porque havia contensão do câmbio, o Governo determinava, semanalmente, a quantidade que deveria ser vendida. Mas era, na realidade, quase que uma li-

berdade cambial no sentido do livre exercício das importações, era uma liberdade cambial, em que cada investidor comprava o que queria no câmbio livre. Essa obra foi de Oswaldo Aranha e a Instrução 70, que muitos malsinam, que muito combatem, deu ao País, daquele período até hoje, mais de quinhentos bilhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, não fosse esta reforma distorcida, como disse, não compreendida por aqueles que a praticaram, este País não estaria, talvez, nas condições em que hoje se encontra, porque em vez desses bilhões de pagamento volumosos que estão, teríamos que adicionar quinhentos, seiscentos ou oitocentos bilhões de cruzeiros, o valor arrecadado através dos ágios ou bem mais. Não fosse esses ágios, essas somas que elas produziram teriam que ser emitidas.

Sr. Presidente, fecho o parêntese nesta homenagem que presto àquela figura excelsa do meu feto, do meu amor, do meu respeito, que para mim vale tanto como para o meu nome amigo, Senador Daniel Krieger.

Oswaldo Aranha não sai do meu coração e do meu espírito. A ele dedico diariamente meus pensamentos e assim continuarei fazendo. A ele pretendo ainda dedicar outros trabalhos que estou executando. Na Câmara dos Deputados, quando sua obra foi posta em dúvida, tive oportunidade de fazer uma série de oito discursos. Ele próprio tomou a iniciativa de publicá-los em folhetos, porque os achou interessantes. Depois disso, nunca mais ninguém combateu a Instrução 70 nem Oswaldo Aranha, naquela Casa do Congresso.

Pretendo, se Deus o permitir e as minhas condições também, prestar à memória desse ilustre amigo as homenagens do meu afeto e da minha estima. Nunca deixarei de reconhecer, porém, pois ele mesmo afirmava que acentuaram os nobres Senadores Daniel Krieger e Mem de Sá: houve distorções na Instrução 70 e uma delas — a maior de todas — foi não ter sido instalado o Conselho Nacional de Administração dos Impostos Rurais, criado para fiscalizar os ágios arrecadados nos leilões.

O Sr. Daniel Krieger — Muito bem!

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Se tivesse sido instalado esse Conselho — aliás essa instalação estava marcada para o dia 24 de agosto, data do falecimento do Presidente Getúlio Vargas — a obra de Oswaldo Aranha na Instrução 70 seria conhecida de outro modo no Brasil, através do dreno de dinheiro, que teria sido feito num sentido mais útil, mais de política econômica atingindo todo o País. Esse órgão teria exatamente estabelecido a melhor difusão do crédito, sob o prisma político-econômico.

Sr. Presidente, não acredito na automaticidade econômica dos mercados, ideologia sem alento de solidariedade humana e com a base social reduzida a líricas expressões pela grande crise da década de 1930, com o aparecimento do New Deal do Presidente Roosevelt.

Preferio pisar a terra firme e respirar o ar livre e abundante, que não seja meu, mas de todos — homens e mulheres — numa absorção de benefícios, numa participação igual nos sofrimentos, à luz da relatividade dos destinos de cada um, para que assim todos possam ser igualmente livres.

Preferio abroquelar-me em conceitos de filosofia mais profunda e mais realística, para estar mais de acordo com a vida dos povos, no que ela tem de contrastes, de lutas, de movimento, de ansio, de necessidades e até mesmo de sentimentos. Distancio-me, por isto no afago das minhas íntimas convicções, daquele Estado menor policial, simples gestor, daquele Estado que apenas assegura o direito sob forma doutrinária, teórica, il-

rica, para só desejar aquele outro Estado atuante, que chama a si o encargo superior, impessoal, complexo e difícil de distribuir a riqueza para todos, em obras, trabalhos e benefícios, na execução de uma política de bem-estar social.

Fico, assim, Sr. Presidente, com algum receio, quando ouço falar, tão decantadamente, na verdade cambial, o mais recente eufemismo das explicações verbais e escritas oferecidas pela política oficial. Significa esta verdade cambial, simplesmente, aquilo para onde está sendo conduzido o Brasil — livre cambismo que não é a liberdade de comércio garantida pela Constituição, porque ninguém combate ou contesta, mas uma liberdade mais ampla, mais arbitrária, mais petulante, mais audaciosa, uma liberdade que não vacila em fazer do comércio exterior um veículo negativo à marcha ascendente do processo de desenvolvimento econômico nacional.

Livre-cambismo, Sr. Presidente, é mercado aberto ao comércio e às importações dos países para a exploração dos mais fracos. É um dos eixos onde forças econômicas organizadas extraem e absorvem os lucros dos produtos, em recursos na qual se generalidade o único freio desse livre-cambismo é a tarifa alfandegária. Mas, atuando sozinha, isoladamente, sem apoio de um sistema de correções defensivas, nada pode fazer e trará, inclusive, de modo especial, porque está jungida a acordos e tratados hoje submetidos ao GATT, aos quais não pode fugir, sob pena de o Brasil ficar ainda mais exposto às represálias fiscais e outros países.

Tenho receio desse anunciado câmbio livre, mas é uma grande esperança, para mim, que o Presidente Jânio Quadros saiba empregar as armas a que, ante-ontem, se referia, na televisão, arr. 2 democráticas — a S. Ex.^a disse — fornecidas pela própria Democracia e pela República, para assegurar a sobrevivência do nosso regime e das nossas instituições.

Espero que os Poderes democráticos deste País saibam defender-se desse câmbio livre, já anunciado para breve. Aguardo, confiante, que esse mercado livre não seja, entre nós, movido ou manipulado pelos trustes econômicos internacionais.

Sr. Presidente, essa tão anunciada liberdade de câmbio que, segundo dizem, existe em todos os países, não se encontra assim nas outras nações. É sedutora a tese da liberdade cambial, bem explicada, bem traduzida, bem alinhada em argumentos. Pode até comover as massas populares.

Mas, Sr. Presidente, este livre-cambismo não pode existir, na sua pureza, sem freio ordenatório daquilo que se possa passar na amplitude do mercado livre. Não é verdade que exista câmbio livre em todos os países. Não! O câmbio livre que, segundo dizem, existe nos outros países, é idêntico ao nosso câmbio atual. É ilusão, é ficção, é mentira cambial, para embeber as qualificações que já são comuns nos meios oficiais e isto porque, Sr. Presidente, os Estados Unidos, por exemplo, que adotam regime cambial livre, dão às suas exportações o subsídio de 33% em dólar para que seus produtos possam atingir os preços dos mercados e, assim, sofrerem a drenagem para o estrangeiro.

Pergunto ao Senado: que significaria a bonificação que os Estados Unidos dão, de 33%, aos seus produtos exportáveis, senão uma alteração na taxa de câmbio?

Eis aí um dos chamados freios ou corretivos, formas sub-reptícias ou marginais, usadas pelos países de câmbio livre.

Sr. Presidente, não estamos, hoje, diante do Mercado Comum Europeu. E eu perguntaria a esses representantes do Brasil o que representa esse Mercado? Representa, exatamente, uma pressão, uma tributação ao mer-

cado livre, impedindo a entrada dos produtos estrangeiros que possam concorrer com os das colônias ou dos países que alimentam os seus mercados metropolitanos. Outros países adotam o câmbio livre, mas vendem por fora seus excedentes a um preço beneficiado. Isso é câmbio livre ou é mentira cambial? Espero que respondam os doutores em câmbio deste grande Brasil. Para mim não é câmbio livre, porque câmbio livre, tal como é pregado, não pode existir, especialmente nos países subdesenvolvidos e que necessitam de medidas coercitivas para assegurar sua marcha rumo ao progresso.

Não acredito, Sr. Presidente, na introdução de um mercado livre nessas condições. Mas, se ele vier, essas esperanças são no sentido de que o Sr. Presidente da República, mostrando o patriotismo de que é capaz, revelando ao povo de que não trairá as suas esperanças, adotará, concomitantemente, medidas indispensáveis à correção dos arbitrios que poderão se instaurar nesse regime cambial, tão anunciado para os próximos meses.

Sr. Presidente, val longo meu discurso. Devo terminá-lo, agradecendo as atenções de V. Ex.^a e do Senado pela prorrogação que me concede-ram.

Ao formular estes comentários, de crítica à Instrução 204, críticas elevadas, críticas que visam, apenas, a cooperar, modestamente, embora, para o bom êxito das medidas que o País espera deste Governo, meu pensamento e minha atitude não são no sentido de expor o Governo do Presidente Jânio Quadros à censura do povo ou a comentar a intensidade daquelas que contra ele já estão sendo formuladas. Antes visam a colaborar na solução dos vários aspectos que o problema cambial apresenta.

Esta é, também, a conduta do meu Partido e do Bloco da Maioria, no Senado. Faltariam aos nossos deveres para com o povo, relegariamos aos impulsos naturais do nosso patriotismo se nos alegrássemos diante das falhas ou dos erros do Governo Federal. Desejamos sempre sinceramente que o Presidente Jânio Quadros acerte em seus atos e quando ele errar, porque infalível ainda não conseguiu ser nenhum homem de Governo, nossos votos serão para corrigir seus erros, pois dos certos de suas atitudes depende, não o êxito do cardito que não apoiamos, mas o bem estar do povo e dos trabalhadores, o progresso desta grande Nação que há tantos anos espera o esplendor daquela hora de grandiosa de sua entrada no cenário mundial. Combatê-lo-emos porém e sem tergiversações, não pelas divergências ideológicas que do candidato nos separa e nem pelas confusões que ainda possam inspirar sua estranha figura de homem público, que respeitamos e a qual reconhecemos uma das mais brilhantes de nossa terra, mas pelos erros que praticar em desacordo com essa linha de conduta, pois só deste modo poderemos sumariamente à mensagem de confiança e de responsabilidade que o povoado livre nos confiou para a defesa do bem e do justo, da República e da Democracia dos Direitos humanos em paz e em ordem, nesta grande Nação que não há de decepcionar a seus filhos e que entrou pelo mundo para ajudá-lo a viver aos influxos da solidariedade que constrói e dignifica. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro, por cessão do nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. RUY CARNEIRO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, neste fim de sessão em que acabamos de ouvir o discurso proferido pelo representante do Partido Trabalhista Brasileiro, Senador

Nogueira da Gama, sobre o palpitante assunto da conjuntura nacional ocorreu a tribuna, graças a generosidade do ilustre colega e amigo, Senador Jefferson de Aguiar, representante do Estado do Espírito Santo, para tratar de dois assuntos. De um, estava oficialmente dispensado de fazê-lo, porque sobre a partida do grande Assis Chateaubriand, da água paraiibana a água umbuzeira, que nesta hora embarca ferida para os Estados Unidos da América do Norte, para tentar uma vez mais, com aquela vontade imensa, sobreviver. Indiscutivelmente Assis Chateaubriand é um gigante da inteligência, é homem que deve, que necessita viver. Essa força imensa indomita, esse desejo de viver levava-o a esta última tentativa.

A alma encantadora e plena de bondade e afetividade que é um dos sentimentos mais nobres na minha consciência, do morrendo a uma das parrucas pela vez admirável do nosso nobre colega, Senador Daniel Krieger, dispensava ao representante da Paraíba de ocupar a tribuna, para falar sobre a viagem do nosso grande estaduano, do genial Assis Chateaubriand. O nobre Senador coucho o fez de tal maneira, e as lições do nosso Estado com o Rio Grande do Sul são tão estreitas e unificadas, que a Paraíba poderia permanecer calada. O Rio Grande do Sul através do seu brilhante representante já pediu tudo aquilo que eu desejava pedir ao Senado, em nomeagem ao jornalista, ao grande escritor, ao notável brasileiro, brasileiro que vive estimulando e procurando sacudir a Nação para impulsioná-la aos seus grandes destinos.

Sr. Presidente, eu não tinha necessidade de falar, como disse Mas deitava ler o esplêndido artigo transcrito pelo "Correio Braziliense" de autoria de uma das figuras mais destacadas da nova geração, Antônio Vieira de Melo, do Estado da Bahia sobre Assis Chateaubriand. Na verdade, tudo quanto disse em seu depoimento esse irmão, que considero um dos mais brilhantes talentos de hoje e cujo valor e inteligência tive oportunidade de testar quando serviu juntos no Gabinete do Dr. Marquês dos Reis, foi dito em síntese magnífica pelo Senador Daniel Krieger.

Fiz o que escreveu Antônio Vieira de Melo:

"ASSIS CHATEAUBRIAND"

Notícia-se que Assis Chateaubriand vai aos Estados Unidos para lutar a ciência médica daquele país, para a recuperação de sua saúde. Que Deus o proteja e ajude.

A vitória da sua férrea vontade de sobreviver ao golpe que o prostrou nos interessa a todos, tanto pelo aspecto humano, por mais um exemplo de fortaleza deste professor de energia como, também, pelos serviços que ainda poderá prestar, depois de tantos, ao país.

Ele é, sem dúvida, o mais completo exemplo de uma vida cheia de inteligência e de ação. Um brasão da capacidade desse pequeno homem nordestino, agredido racial ou sub-racial de tudo quanto sobrevive da varônica europeia temperada ao fogo dos trópicos.

Um precioso ao fundo do radinho purificador das escórias sob a violência implacável da seleção natural.

Quem no Nordeste escapa à rasoura dos fatores hostis a vida depois toma tudo. Fica escudado para raver contra vento e maré.

Assis Chateaubriand é o mais cabal espécime desses triunfadores da agrestia nordestina. Por isso não se rendeu à morte, quando ela o fulminou de modo aparentemente irreversível.

Há duas lembranças dele que nunca esquecer. Uma de 1949, quando viajavamos de avião rumo a Nova Orleans. Anoiteceu sobre os Andes e a majestática imponência da cordilheira desdobrada num infinito mar

de penédios. Ele falava sempre e de tudo, eu e os outros embriagados. Pouco a pouco, o silêncio e o sono destilaram sobre nossos olhos o seu arco de esquecimento.

Só ele velando. Não levava mala nem roupas. Andarilho a jato, vai a Tóquio como vai a Tijuca. Pela madrugada me despertou: — Chegamos a Lima, vamos cozê-la ao luar; não berça dormindo a oportunidade de ver sob a melhor luz a velha cidade dos Vice-Reis.

E foi assim que pude aproveitar duas horas, divinas, percorrendo as alamedas hieráticas do chão mais empedrado da história da América do Sul, sob os comentários, não raro geniais, daquele infatigável devorador de viagens.

O outro momento incalculável foi quando fui recensar-lo em outubro do ano passado.

Querendo-lhe muito, admirando-o com fervor não sei se pude esconder a emoção de ver aquele denso, feixe de entusiasmos e inquietudes criadas e acorreadas na cadeira de rodas, tranquilo e sereno como um faquir. Onde o desespero de Prometeu?

Não pude suportar resignação. Não era um quesito do boletim, mas ele respondeu com naturalidade que não sofria porque nunca tivera capacidade para o sofrimento; sempre aceitara os revires como naturais, inclusive este último. Disse-me, ainda, que só a morte mudaria de sua natureza se obtivesse.

A outra, a do espírito, flamejava. E logo depois com efeito, apareceu o seu artigo ditado sobre a questão paraiibana, de tão lúcida, exata, e com todos os times e feições de seu estilo — intocados.

O trabalhador indefesso continua na linha navegando, como na legenda do Cid Camocador, depois de morto — e atualizado.

Não lhe basta ter revolucionado os processos da imprensa de seu país, não lhe chega o emprego de sua voz sobre o rádio e a televisão. Nas suas conversas com que funda contêres de acrobacias detendo o Brasil de aparalhos de telemetria, de uma imprecisamente reserva aérea e de metéorologia paraiibana, tem os museus, as bibliotecas e hospitais de seu país. Nem as fazendas de café e de algodão. Nem os laboratórios farmacêuticos.

Seria interminável a lista de suas realizações. Mas para ele só conta o que ainda poderá fazer.

Se existe a cura pelo espírito, ele vai curar. Certo ele ou não, ficaremos esperando por isso.

Só um talento fulgurante como esse poderia, sintetizar, como o fez o nobre representante do grande Estado sulino, a personalidade de Assis Chateaubriand.

O Sr. Barros Carvalho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Barros Carvalho — Associação, em nome do Estado de Pernambuco e da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, a homenagem que o Senador Daniel Krieger sugere ao Senado seja prestada ao Embaixador Assis Chateaubriand Associação-me à homenagem porque há um Estado do Brasil que deve a Assis Chateaubriand um pouco do seu progresso, do estímulo para o desenvolvimento da sua economia. Acompanhamento, carinho, todos os instantes da prolongada moléstia que acometeu Assis Chateaubriand e da qual, graças a Deus, vai restabelecer-se. Ainda agora, quando o vejo procurar um país em busca da recuperação integral, faço fotos, como faria o Senado, para que S. Exª de lá regressasse completamente curado para continuar, no Brasil, a ser aquele dinamismo que tem nos movido em todos os setores da inteligência e cultura brasileiras. Louvo a sugestão do nobre Senador Daniel Krieger e aplaudo as palavras que

V. Exª está proferindo sobre o Embaixador Assis Chateaubriand.

O Sr. Ruy Carneiro — Muito obrigado pelo apê com que me honra o nobre Senador Barros Carvalho, representante de um Estado que Chateaubriand ama tão intensamente quanto a Paraíba. O grande brasileiro é tão devotado a Pernambuco que muitos o supunham filho dessa grande terra, quando, na verdade, nasceu em Umbuzeiro, berço do insigne Presidente Epitácio Pessoa.

Por esta razão digo "ninho de duas águas": de Epitácio Pessoa e de Assis Chateaubriand, água que vai ferida para os Estados Unidos. Espero que a ciência daquele grande País amigo o restitua ao Brasil, completamente restabelecido.

Que este Cristo, cuja imagem ele tanto contemplou quando fazia parte da representação da Paraíba e do Maranhão no velho Senado, no Monroe, no Rio de Janeiro, olhe por ele, para que sua saúde se restabeleça e a sua inteligência, a sua capacidade de homem de luta, voltem ao serviço de sua Pátria, que ainda muito espera dele. Nós não terminou sua grande missão.

Sr. Presidente, assim concluo a primeira parte da minha oração, a que estava dispensado pelo discurso do nobre Senador Daniel Krieger.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Exª um aparte?

O SR. RUI CARNEIRO — Com satisfação.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Desejo associar-me às homenagens que neste momento estão prestando, V. Exª e o eminente Senador Daniel Krieger, ao eminente Embaixador Assis Chateaubriand, e o faço não apenas no meu nome pessoal. Devo confessar que sou, anonimamente quase, um grande admirador dessa grande figura do jornalismo brasileiro que se impôs no cenário nacional, e universal como um verdadeiro Ministro sem pasta, do Brasil, fazendo a propaganda do nosso país em todo o Mundo. Eventualmente, respondo hoje pela Liderança da Bancada, e nesta qualidade, falando em nome das bancadas que constituem esse bloco, solidarizo-me com as manifestações de V. Exª a respeito de Assis Chateaubriand, invocando, juntamente com V. Exª, as bênçãos de Deus para essa brilhante figura da vida pública do nosso País.

O SR. RUI CARNEIRO — Agradeço o aparte do nobre Líder da Bancada da Oposição nesta Casa, Senador Nogueira da Gama, representante do glorioso Estado de Minas Gerais, também vinculado à Paraíba por laços afetivos como o Rio Grande do Sul, que associa seu pensamento ao meu e ao de todos os brasileiros bons, para que Assis Chateaubriand, se restabeleça e volte a servir ao Brasil.

A outra razão da minha presença nesta tribuna, Sr. Presidente, é que em 1º de julho de 1959 aqui fiz um apêlo ao Presidente do Banco do Brasil, naquela oportunidade o Dr. Lucas Bicalho, e ao nosso grande Presidente, Juscelino Kubitschek, para que fizesse instalar uma agência do Banco do Brasil no Município onde nasci, minha terra natal, o Município de Pombal, localizado no alto sertão da Paraíba, que V. Exª tão bem conhece.

Hoje, pelo seu desenvolvimento, servido por estrada de ferro, e de rodagem, possuindo ginásios, hospitais, comércio muito desenvolvido, indústrias de óleo de oiticica e algodão, o Município de Pombal faz jus a uma Agência do banco da Nação naquele Município.

Fiz o apêlo ao Banco do Brasil, não ao Presidente Lucas Bicalho que se

encontrava em missão no estrangeiro mas ao seu substituto naquele momento, o Sr. Carlos Cardoso, que autorizou os necessários estudos, salvo ergano, aos gerentes do Banco no Municípios de Patos e Cajazeiras, no alto sertão da Paraíba, onde existem duas agências do estabelecimento.

Esses estudos foram feitos, mas com a trepidação da luta partidária que enfrentamos nos dois últimos anos, — saída do Governo, substituição do Presidente do Banco do Brasil — não mais tive notícia do pedido que formulei em nome das classes conservadoras, das classes trabalhadoras, em suma, de tudo que havia de melhor no Município de Pombal.

Ante-ontem, Sr. Presidente, recebi um telegrama do Sr. Oséias de Arruda, Presidente da Associação Rural daquele município, pedindo para que voltasse à carga, junto ao atual Presidente do Banco do Brasil, dr. Leopoldo de Figueiredo e encaminhasse apêlo ao Sr. Presidente Jânio Quadros, para que Pombal fosse atendida nas suas reivindicações.

Ontem 11 no jornal "O Globo" o grande vespertino do Rio de Janeiro noticia de que o Chefe da Nação determinara ao Sr. Ministro da Fazenda ou ao Presidente do Banco do Brasil a abertura de agências em vários municípios de diversos Estados brasileiros.

Ja justamente fazer um apêlo a Sua Excelência quando tomei conhecimento de uma nota publicada no "Diário Carioca" de Brasília de ontem, em que o Chefe da Nação recomendava ao Presidente daquele estabelecimento de crédito que abrisse agência nos municípios de Pombal, de Misericórdia e em outros, cujos nomes lamentavelmente, não recordo no momento.

Sr. Presidente, no meu discurso, proferido em primeiro de julho de 1960, dizia que nós, representantes da Paraíba, não somente filiados ao meu Partido, como aos demais, tínhamos como rotina, ao visitar as comunas paraibanas, tomar conhecimento das necessidades das suas populações. Ao percorrer o município de Pombal, recebi das autoridades locais, bem do Cônego Oriel Fernandes, do Juiz de Direito, Dr. Walter Sarmiento, e de elementos do comércio e da indústria, apêlos veementes no sentido de ser ali criada uma agência do Banco do Brasil.

Sr. Presidente, ao receber hoje notícia alvicaireira, devo declarar que apesar de me encontrar na linha de oposição ao Governo, jamais deixarei de fazer justiça ao Sr. Presidente da República e aplaudir-lhe os atos toda a vez que estes forem ao encontro das necessidades do povo da minha terra. Os benefícios feitos à coletividade merecerão sempre a minha solidariedade.

Hoje, pois, aqui estou para louvar a atitude do Sr. Presidente da República autorizando a criação da referida agência, e aguardar a concretização da providência, para então voltar à tribuna a fim de agradecer a S. Exª e ratificar os elogios e aplausos à atitude assumida com relação ao município de Pombal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Jorge Maynard.

O SR. JORGE MAYNARD:

(Não foi revisto pelo Orador) Sr. Presidente, Srs. Senadores, como ex-Prefeito da Capital sergipana sinto-me no dever de "pleitear" do Poder Executivo, providências no sentido de ser assistida a população da cidade de Aracaju, vitimada por um violento

temporal, ali ocorrido na semana passada.

Nesse sentido recebi um telegrama do atual Prefeito, o qual passarei a ler para conhecimento do Senado.

(Lê o seguinte:)

"Violento temporal desabou sobre Aracaju, destruindo mais de 70 casas de gente humilde e danificando mais de 100 casebres. A cidade apresenta-se em estado desolador, enquanto a Prefeitura luta sem trégua e sem recursos para socorrer as vítimas em seus prejuízos. Apelamos, em nome do Prefeito e da população de nossa capital, para a patriótica intervenção de V. Ex.^a no sentido de conseguir ajuda do Governo Federal, a fim de amenizar os prejuízos e sofrimentos do nosso povo. Cordiais saudações. a) José Conrado de Araújo, Prefeito".

Li há poucos dias, através da imprensa, a notícia de que o Governo, por intermédio dos Ministérios da Viação e Obras Públicas e da Saúde, havia tomado providências no sentido de amparar as populações de cidades do Nordeste vítimas de idêntica calamidade.

Por esta razão, Sr. Presidente, lanço daqui o meu apelo aos Senhores Ministros da Viação e Obras Públicas, e da Saúde, para que estendam à minha Cidade as providências que acaso tenham sido tomadas com relação às cidades que citei. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte.

ORDEN DO DIA

Sessão de 7 de abril de 1961
(Sexta-feira)

Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução nº 46, de 1960, que suspende a execução da Lei número 146, de 23 de dezembro de 1948, do Estado do Rio Grande do Norte, na parte que desmembrou do Município de São Tomé a localidade denominada "Sítio Novo", anexando-a ao Município de Santa Cruz, por ter sido julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva (Projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 414, de 1960).

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DON DE 5 DE ABRIL DE 1961, PÁGINAS 422 E 423.

Projeto de Lei n. 8, de 1961

Modifica o art. 2º e revoga o parágrafo único do mesmo artigo do Decreto-lei nº 5.773, de 24 de agosto de 1943.

Art. 1º O artigo 2º do Decreto-lei nº 5.773, de 24 de agosto de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A cidade de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, é o domicílio jurídico e a sede administrativa da Companhia Vale do Rio Doce S. A., para todos os efeitos legais e de direito".

Art. 2º É revogado o parágrafo único do art. 2º do Decreto-lei número 5.773, de 24 de agosto de 1943.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A Companhia Vale do Rio Doce, S.A. foi criada pelo Decreto-lei nº 4.352, de 1º de junho de 1942. Seus estatutos foram aprovados pelo mesmo decreto-lei que no seu artigo 10 dispunha: — "Fica aprovado o projeto de estatuto da nova Companhia, que se denominará Companhia Vale do Rio Doce S.A., anexo a esse Decreto-lei," dispondo os estatutos, in verbis: — "A cidade do Rio de Janeiro é o domicílio da Companhia para todos os efeitos jurídicos e o lugar de sua administração é a cidade de Presidente Vargas."

Posteriormente o Decreto-lei nº 5.773, de 24 de agosto de 1943, alterou a legislação anterior, para dispor no seu artigo 2º: "A cidade do Rio de Janeiro é o domicílio da Companhia para todos os efeitos jurídicos, e o lugar de sua sede administrativa é a cidade de Presidente Vargas no Estado de Minas Gerais. § Único: Enquanto não estiverem concluídos os serviços de reconstrução da Estrada de Ferro Vitória a Minas e o aparelhamento das minas de Itabira, a sede administrativa da Companhia, será a cidade do Rio de Janeiro."

Mais tarde, por força de lei especial, a cidade de Presidente Vargas voltou a denominar-se Itabira.

Esta a legislação pertinente ao assunto.

O progresso da Companhia Vale do Rio Doce S.A. tem sido notável através dos anos. Criada para uma exportação de 1.500.000 toneladas de minério de ferro por ano, atingiu em 1960 o total de 4.302.375 toneladas. A exportação se faz toda pelo porto de Vitória.

O minério levado de Itabira por magnífica ferrovia de bitola estreita, encontra seu escoadouro no porto da capital espiroantense. No porto de Vitória se realizam obras que o colocarão em posição privilegiada.

O Departamento de Portos, Rios e Canais draga a bacia de evolução e o canal de acesso até a cota de 13 metros, o que permitirá a entrada de navios de grande calado.

Como o minério se destina todo ele à exportação para a América, Europa e Ásia os serviços da Companhia dia a dia mais se ampliam em Vitória.

Maior incremento eles tomariam se o domicílio e a sede administrativa se localizassem na capital do Estado do Espírito Santo Vitória, além de ser excelente porto de mar tem fácil comunicação com Rio, Itabira, Belo Horizonte e, especialmente, com o exterior.

Trata-se de uma cidade próspera e que pode oferecer todas as condições necessárias à instalação de todos os serviços da Companhia.

Brasília, 4 de abril de 1961. — Jefferson Aguiar.

LEGISLAÇÃO CITADA

D. L. Nº 4.352 — DE 1º DE JUNHO DE 1942

Diário Oficial de 2 de junho de 1942

Encampa as Companhias Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. e Itabira de Mineração S. A. e dá outras providências:

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º — Ficam incorporados ao patrimônio da União os bens pertencentes à Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., mediante as condições fixadas nos arts. 2º e 3º, considerando-se rescindido o contrato existente entre a União e a Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. a que se refere o decreto-lei nº 2.351, de 23 de junho de 1940.

Art. 2º — O Governo Federal indenizará os acionistas da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. com importância em dinheiro equivalente ao capital realizado da mencionada Companhia.

§ 1º — O Tesouro Nacional fica autorizado a transferir aos acionistas da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. até 7.000 ações da nova Companhia previstas no art. 6º para liquidar o ajuste que fizer sobre indenizações devidas.

§ 2º — As despesas feitas para a construção do prolongamento de Desembargador Drumond até Itabira e para melhoria do trecho de Barba de até Desembargador Drumond serão pagas depois de avaliadas, na forma da lei.

§ 3º — As despesas decorrentes do financiamento das obras do embarcadouro especial de minério, no porto de Vitória, nas quais se compreendem a construção do ramal ferroviário e o preço das desapropriações, serão pagas após a avaliação do Governo do Estado do Espírito Santo, confirmada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação.

§ 4º — Fica o Superintendente a que se refere o art. 5º autorizado a proceder ao levantamento do ativo e passivo do patrimônio da Companhia.

§ 5º — O Governo promoverá o resgate das obrigações ao portador, emitidas pela Companhia Estrada de Ferro Vitória-Minas, incorporadas à Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., depois de examinar a situação jurídica da emissão.

Art. 5º — O Governo Federal indenizará os acionistas da Companhia Companhia Itabira de Mineração S. A., em organização, com a importância, em dinheiro ou em ações da nova Companhia prevista no art. 6º, correspondente às entradas de capital que houverem efetivamente realizado.

Parágrafo único. O Governo Federal indenizará, mediante avaliação, o valor dos estoques de minério, bem como as instalações, veículos e utensílios da Companhia, levando-se em conta a indenização de que trata este artigo.

Art. 4º — Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de 55.000.000\$000 (cinquenta e cinco mil contos de réis), para atender às despesas (Serviços e Encargos) decorrentes das incorporações de que tratam os artigos anteriores.

Art. 5º — Os bens incorporados ao patrimônio da União, nos termos do artigo 1º, até a organização da Companhia de que trata o art. 6º, serão administrados por um superintendente, que o Governo Federal nomeará.

§ 1º — Até que se constitua definitivamente a nova Companhia destinada a explorar as jazidas de ferro de Itabira, ao superintendente caberá administrar a Estrada, explorar as minas, prosseguir nas obras de prolongamento de Desembargador Drumond até Itabira, na construção do embarcadouro especial de minério e na ampliação do porto de Vitória.

§ 2º — Para realização do que dispõe o parágrafo anterior, fica o superintendente autorizado a fazer operações de crédito, até o limite de 20.000 contos de réis.

Art. 6º — Para exploração das jazidas de ferro de Itabira e do trecho da Estrada de Ferro Vitória-Minas, fica o superintendente autorizado a praticar todos os atos necessários à constituição de uma sociedade anônima nas condições adjacente fixadas.

§ 1º — O capital será de 200.000 contos, assim discriminados:

a) 110.000 contos em ações ordinárias nominativas do valor de ... 1:000\$000 cada uma;
b) 90.000 contos em ações preferenciais nominativas de 6%, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma;

§ 2º — Fica o Ministério da Fazenda autorizado a subscrever, pelo Tesouro Nacional, 110.000 ações, e conjuntamente com os Institutos e Caixas Econômicas as que, das restantes 904.000, não forem tomadas em subscrição pública, nos termos do decreto-lei nº 3.173, de 3 de abril de 1941.

§ 3º — Para realizar a parte do capital que houver subscrito, a União conferirá os bens que, pelo presente decreto-lei, forem incorporados ao seu patrimônio, e as operações do crédito de que trata o art. 5º § 2º.

§ 4º — A diretoria será constituída de cinco membros, a saber:

a) um presidente de nacionalidade brasileira;
b) dois diretores de nacionalidade brasileira;
c) dois diretores de nacionalidade norte-americana.

§ 5º — A Companhia será dividida em dois Departamentos; o da Estrada de Ferro Vitória-Minas e o das minas de Itabira.

§ 6º — O Departamento da Estrada de Ferro será administrado por diretores brasileiros e o Departamento das Minas será administrado conjuntamente por diretores brasileiros e americanos.

§ 7º — O dividendo máximo a ser distribuído não ultrapassará de 15% e o que restar dos lucros líquidos constituirá um fundo de melhoramentos e desenvolvimento do Vale do Rio Doce, executados conforme projetos e elaborações por acordo entre os Governos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, aprovados pelo Presidente da República.

Art. 7º — A Companhia a que se refere o artigo anterior fica autorizada a executar nos termos da legislação em vigor, as desapropriações necessárias ao seu objetivo e as exigidas para seu ulterior desenvolvimento.

Art. 8º — Ficam transferidas à nova Companhia as vantagens e obrigações decorrentes do contrato celebrado em 1º de junho de 1941, entre o Governo do Estado do Espírito Santo e a Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., para utilização do embarcadouro especial de minério no porto de Vitória.

Art. 9º — Fica assegurada a isenção de impostos de importação e demais taxas sobre os materiais e equipamentos importados com destino aos serviços previstos nesta lei.

Parágrafo único — O Governo Federal entender-se-á com os Estados e Municípios no sentido de não serem aumentados os impostos e taxas que ora incidem sobre as minas, a sua exploração e a exportação de minério.

Art. 10 — Fica aprovado o projeto de Estatuto da nova Companhia, que se denominará Companhia Vale do Rio Doce S. A., anexo a este decreto-lei.

Art. 11 — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 1942, 121ª Independência e 54ª da República. — Getúlio Vargas — A. de Souza Costa. — Vasco T. Leitão da Cunha. — João Mendonça de Lima. — Osvaldo Aranha. — Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI Nº 5.773 — DE 24 DE AGOSTO DE 1943

Modifica dispositivos do Decreto-lei nº 4.352, de 1º de junho de 1942, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º O art. 4º do Decreto-lei nº 4.352, de 1 de junho de 1942, em

seus §§ 4º, 5º e 6º passa a ter a seguinte redação:

§ 4º A Diretoria, que será composta de (1) Presidente e um (1) Diretor Vice-Presidente, ambos de nacionalidade brasileira e três (3) Diretores, sendo dois (2) de nacionalidade norte-americana, compete a administração, permanente dos negócios sociais e a execução das atividades próprias e as da Assembleia Geral.

§ 5º A Companhia será dividida em três Departamentos: o da Estrada de Ferro Vitória a Minas, o das Minas de Itabira e o das Obras.

§ 6º Os Departamentos serão administrados por Superintendentes.

Art. 2º A cidade do Rio de Janeiro é o domicílio da Companhia, para todos os efeitos jurídicos, e o lugar de sua sede administrativa é a cidade de Presidente Vargas, no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Enquanto não estiverem concluídos o Serviço de construção da Estrada de Ferro Vitória a Minas e o aparelhamento das Minas de Itabira, a sede administrativa da Companhia será a cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3º O presente decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1943; 122º da Independência e 53º da República. — Getúlio Vargas. — A. de Souza Costa.

RESENHA DOS DISCURSOS PROFERIDOS NO MÊS DE MARÇO DE 1961

Organizada pela Sinopse do Protocolo Geral do Senado Federal

Argemiro Figueiredo. — Em 21.3.61 tece considerações em torno do governo Jânio Quadros, procurando maliciar seus atos acertados: deixando, todavia, bem definida sua fidelidade ao PTB. (DCN. 22.3.61). Em 24.3.61 analisa atos do Sr. Jânio Quadros, fixando-se na Reforma Cambial, mostrando consequências prováveis de tal decisão. (DCN. 25.3.61).

Arlando Rodrigues. — Em 6.3.61 é discusso em que manifesta pesar pelo falecimento do Ex-Governador do Estado do Rio. Dr. Roberto Silveira. (DCN. 7.3.61).

Barros de Carvalho. — Em 16.2.61 apreda sua eleição para líder da bancada do PTB no Senado e fixa a posição do mesmo em face do governo do Sr. Jânio Quadros. (DCN. 17.3.61).

Benedito Valadares. — Em 1.3.61 homenageia a memória do Dr. Joaquim Mário de Souza Meireles, falecido em São Paulo. (DCN. 2.3.61). Em 29.3.61 define a posição do PSD frente ao governo do Sr. Jânio Quadros. (DCN. 21.3.61).

Caetano de Castro. — Em 1.3.61, como trabalhista e como carioca, tece considerações em torno da situação atual dos cariocas, lendo artigo no "Correio da Manhã", em que o Sr. Jânio Quadros transferiu a Cia. Vale do Rio Doce para Belo Horizonte. (DCN. 2.3.61). Em 7.3.61 expõe e apresenta sugestões para vários problemas da Brasília, pedindo a atenção do Prefeito para inúmeras irregularidades. Justifica, ainda, projeto que enviou à Mesa requerendo iluminação para a sala das Sessões. (DCN. 8.3.61). Em 9.3.61 pede providências ao Presidente da República para os preços exorbitantes do carro nacional, solicitando, também, torne extensivo os funcionários o traje esporte. Declara, outrossim, que o horário duplo numa grande cidade, é impraticável. (DCN. 10.3.61). Em

13.3.61, procurando restabelecer a verdade histórica, sobre a mudança da capital, enaltece os Srs. Getúlio Vargas e Eurico Gaspar Dutra. (DCN. 24.3.61). Em 24.3.61 faz severas críticas aos contratos de imóveis (Termo de Ocupação), salientando, ainda, as diferenças de aluguel entre as casas da Caixa Econômica de São Paulo. Faz, ainda, alguns apelos ao atual Prefeito. (DCN. 25.3.61).

Coimbra Bueno. — Em 9.3.61 lê trecho da resenha anual do Banco de Londres para a América do Sul, de autoria do Sr. George Bolton, comprovando capacidade do Brasil, sob título: "Sem Inflação Seria Impossível Criar Brasília". (DCN. 10.3.61). Em 22.3.61 faz apelo ao Poder Executivo no sentido de ser estudada a possibilidade da abertura de agências do Banco do Brasil em diversas regiões essencialmente, de Goiás e Mato Grosso. (DCN. 23.3.61). Em 23.3.61 suas palavras se fixam na Reforma Global do Brasil. Lê ainda, a "Estrutura da Administração Federal", encarecendo a necessidade de criação de uma Comissão do DASP, para estudar o assunto. (DCN. 24.3.61).

Filinto Müller. — Em 1.3.61, para encaminhar votação do Requerimento nº 66-61, em nome do PSD, associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do ex-suplente do Senador, Sr. Mario Mota. (DCN. 2.3.61).

Francisco Galloffi. — Em 3.3.61, relativamente à ideia do Presidente da República de reatar as relações com a Rússia, pede que o Congresso esteja alerta, a fim de evitar que futuramente, o povo se escravize aos comunistas. (DCN. 4.3.61).

Frautas Cavalcanti. — Em 11.3.61 renuncia, em caráter irrevogável, ao posto para o qual acabara de ser reeleito na Mesa do Senado. (DCN. 12.3.61).

Gilberto Marinho. — Em 2.3.61 tece considerações sobre o novo horário estabelecido para as repartições federais e autárquicas. (DCN. 3.3.61). Em 3.3.61 justifica Requerimento de Informações que enviara à Mesa. (DCN. 7.3.61). Em 7.3.61 fala de normas das Leis do Trabalho para atender aos trabalhadores de Prefeituras Municipais, que ainda não perceberam salário-mínimo. (DCN. 9.3.61). Em 16.3.61 assinala a passagem do cinquentenário do Colégio Sacré Coeur de Maril. (DCN. 23.3.61). Em 23.3.61 fala sobre a liminar concedida contra a transferência da Cia. Vale do Rio Doce para Belo Horizonte assinalando, em seguida, mais um aniversário de fundação do jornal "Ultima Hora". (DCN. 24.3.61). Em 24.3.61 comenta ação policial, que ocasionou cerceamento da liberdade que sofrera a "Rádio Jornal do Brasil". (DCN. 25.3.61).

Guido Mondin. — Em 3.3.61 comunica realização no Município de Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, da IX Festa da Uva na qual representará esta Casa, citando ainda, trecho da carta que o Governador Leonel Brizola dirigiu ao escritor Franklin de Oliveira. (DCN. 4.3.61).

Heribaldo Vieira. — Em 11.3.61 renuncia, em caráter irrevogável, atendendo à determinação de seu partido ao posto para o qual acabara de ser eleito. (DCN. 12.3.61).

Jarbas Maranhão. — Em 22.3.61 hipoteca solidariedades aos Servidores públicos e autárquicos e às suas entidades de classe pela reivindicação do restabelecimento do horário corrido. (DCN. 23.3.61).

Jefferson de Aguiar. — Em 8.3.61 dirige apelo ao Executivo para abertura de crédito e diligência do Departamento de Portos, Rios e Canais, para reparação urgente da Cidade de Marataizes, Município de Itapemirim, quase destruída pela ressaca violenta. (DCN. 9.3.61). Em 9.3.61 declara sua surpresa ante a determinação do Sr. Pres. da República, transferindo a sede da Cia. Vale do Rio Doce S. A., para a cidade de

Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais. Refere-se, ainda, à decisão presidencial para concessão de prioridade à BR-5, que liga Niterói à Feira de Santana, atravessando todo o Estado do Espírito Santo. (DCN. 10.3.61).

João Villasboas. — Em 9.3.61 fala do banquete realizado em São Paulo, em homenagem ao Ministro da Justiça, Dr. Oscar Pedrosa Horta lendo discurso do homenageado, no qual define a posição do atual Presidente da República. (DCN. 10.3.61). Em 16.3.61, comentando discurso proferido pelo Líder do PTB, tece comentários sobre a política adotada pelo Sr. Jânio Quadros. (DCN. 17.3.61).

Joaquim Parente. — Em 2.3.61 fala da viva satisfação do povo piauiense em virtude de medidas tomadas pelo Sr. Jânio Quadros em prol do desenvolvimento do Piauí, declarando que S. Exa. será recebido de braços abertos no seu Estado. (DCN. 3.3.61). Lima Teixeira. — Em 2.3.61 fala do desalento com que os agricultores prosseguem no plantio da cana de açúcar na Bahia, referindo-se ao desequilíbrio entre as regiões Nordeste e Sul reportando-se, ainda, aos bilhetinhos do Sr. Jânio Quadros. (DCN. 3.3.61).

Em 6.3.61, a propósito da extinção, pelo Presidente da República, dos Escritórios Comerciais, lê carta do, então, Embaixador nos Estados Unidos, Sr. Ernani Amaral Peixoto — relatório do Chefe do Escritório em Bonn — Boletins de firmas comerciais — solicitando à Mesa que encaminhe às Comissões Técnicas o Projeto 25-60 (DCN. 7.3.61).

Em 7.3.61 tece diversas considerações em torno da atual situação do País, declarando que não há bons propósitos, no atual Governo, louvando, outrossim, prova de independência do "Diário de Notícias". (DCN. 8.3.61).

Em 8.3.61, fugindo à sua posição de crítico, tece comentário favorável ao Presidente da República por haver cogitado, em um de seus bilhetinhos, do problema da Agricultura. Fala, ainda, de anexação dos Escritórios Comerciais às Embaixadas. (DCN. 9.3.61).

Em 10.3.61, tece considerações em torno de ato do Presidente da República, Sr. Jânio Quadros, reduzindo vencimentos dos diplomatas, colocando o Embaixador Afonso Arinos em situação delicada, de vez que, os mesmos estão solicitando seus retornos ao País. (DCN. 10.3.61).

Em 21.3.61 fala sobre a política do Sr. Jânio Quadros, nomeando militares para altos cargos de seu governo, sem que sejam agregados. Na mesma sessão, lê carta de uma funcionária pública sobre o novo horário. (DCN. 22.3.61).

Lopes da Costa. — Em 1.3.61, para encaminhar votação do Requerimento nº 66-61, manifesta voto de pesar pelo falecimento do ex-suplente de Senador, Sr. Mario Mota, em Quibá. (DCN. 2.3.61). Na mesma sessão, declara-se envidado por haver ascendido a este posto eletivo, comprometendo-se a tudo fazer para merecer a confiança e consideração de seus Pares, com os pensamentos voltados para o bem comum. (DCN. 2.3.61).

Em 22.3.61 congratula-se com o Presidente da República pela escolha do Dr. Hélio Palma de Arruda para Presidente do Banco de Crédito da Amazônia. (DCN. 23.3.61). Na mesma sessão, cita telegrama recebido da Firma Industrial Moimho Mato-grossense, no sentido de não deixar faltar a cota de trigo, correspondente àquele estabelecimento. (DCN. 23.3.61).

Mendonça Clark. — Em 3.3.61 declara que os piauienses aguardam confiantemente a ação do Dr. Jânio Quadros na que diz respeito ao desenvolvimento do Piauí. (DCN. 4.3.61).

Em 22.3.61 tece considerações sobre a necessidade de construção do Porto de Luiz Corrêa, no Estado do Piauí, há anos iniciada. (DCN. 23.3.61).

Nelson Maculan. — Em 20.3.61 tece considerações em torno da Lei de Amparo ao Trabalhador Rural, e sugere a criação de um estatuto legal, para amparar aqueles que empregam seus esforços nas atividades agrícolas. (DCN. 21.3.61). Na mesma sessão, lê telegrama oriundo de Francisco Beltrão (Paraná), e apela para que o Gov. tome providências urgentes, a fim de tranquilizar os agricultores daquele Estado. (DCN. 21.3.61).

Nevalis Filho. — Em 1.3.61 debate o problema inflacionário no País, louvando o Dr. Jânio Quadros nas medidas que vem adotando para desinflacionar o Brasil. (DCN. 2.3.61).

Em 2.3.61 fala da questão suscitada pelo novo horário estabelecido para as repartições federais e autárquicas, referindo-se, também, ao curso de Geologia, criado na Universidade de Recife. (DCN. 3.3.61).

Em 3.3.61 congratula-se com o Presidente da República pela extinção dos escritórios comerciais, mantidos em vários países. (DCN. 4.3.61).

Em 7.3.61, com relação à posição dos países neutralistas, lê trabalho do diplomata e economista, o Embaixador Roberto Campos, publicado no "Correio da Manhã". (DCN. 8.3.61).

Em 8.3.61 congratula-se com o Chefe da Nação pelo ato de suspender, pelo prazo de um ano, as nomeações. (DCN. 9.3.61).

Em 9.3.61 fala dos esforços de indústria açucareira no Estado de Pernambuco, chamando a atenção dos poderes competentes para a situação. (DCN. 10.3.61).

Padre Calazans. — Em 8 de março de 1961, relativamente ao reatamento das relações do Brasil com a Rússia, tece considerações a respeito: fala do nosso regime e faz paralelo com a política internacional. (DCN. 9.3.61).

Paulo Fender. — Em 20 de março de 1961, falando sobre a "classe médica", lê trecho de Decreto Presidencial, que retira dos médicos, engenheiros e dentistas, o adicional de 40%. (DCN. 21 de março de 1961).

Paulo Fernandes. — Em 9 de março de 1961, faz o necrológico do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Roberto Silveira, manifestando seu profundo pesar pelo infausto acontecimento, asseverando que se achava por ocasião de sua morte. (DCN. 10 de março de 1961).

Pedro Ludovico. — Em 1 de março de 1961, comenta artigo de jornalista Davi Nasser em "O Cruzeiro", protestando contra inverdade do colunista que afirma ter sido o Sr. Juscelino Kubitschek abandonado por seus amigos. Ainda, sobre noticiários dos jornais de sua terra, que afirmam estar ele disposto a defender transferência da sede da Diretoria da Estrada de Ferro Goiás, de Goiânia, para Araguari, declara que nem sequer cogitou de ideia tão absurda. Outrossim, defende combate inflexível aos orçamentos deficitários. (DCN. 2 de março de 1961).

Sérgio Marinho. — Em 2 de março de 1961, faz ligeiro reparo em torno do debate travado com o nobre colega, Senador Lima Teixeira, no qual S. Exa. diz que a UDN faz a defesa "incondicional" do Governo. Declara que é através do debate que as situações se esclarecem. (DCN. 8 de março de 1961).

Silvério Del Caro. — Em 9 de março de 1961, elogia o discurso proferido, na véspera, pelo Senador Padre Calazans, referindo-se à linha justa dos conceitos que emitiu sobre, aduzidamente, a política internacional do país. Discorre, ainda, sobre a publicação em "O Globo" de um artigo intitulado "Na Escola de 'Che' Guevara". (DCN. 10 de março de 1961).

Venâncio Igrejas. — Em 1 de março de 1961 fala de comemoração oficial no Estado da Guanabara, por a Cidade do Rio de Janeiro comemorar 396 anos de existência, elogian

do seu representante no Senado, o Senador Gilberto Marinho. (DCN. 2 de março de 1961).

Em 3 de março de 1961 faz justificação oral do PLS nº 4-61, por pagar que interessa a todas as Bancadas, bem como a todos os Estados da Federação. (DCN. 4 de março de 1961).

Em 20 de março de 1961 fala sobre a transferência de diversos órgãos para Brasília. Termina, salientando, ao Presidente da República, a necessidade que tem o Estado da Guanabara de ver seus problemas resolvidos. (DCN. 21 de março de 1961).

Em 21 de março de 1961 fala sobre Decretos do Sr. Jânio Quadros criando Comissões de Sindicância, novo horário para funcionários públicos e Reforma Cambial. Tece, ainda, considerações, sobre uniforme de trabalho. (DCN. 22 de março de 1961).

Em 22 de março de 1961 pondera sobre ajuda ao governo do Estado da Guanabara, a título de empréstimo, e diversas soluções administrativas urgentes para o referido Estado. (DCN. 23 de março de 1961).

Vitorino Freire — Em 8 de março de 1961, em explicação pessoal, agra-

dece comovidamente conforto recebido desde o Presidente da República até o mais modesto contínuo do Senado, após o desastre de que foi vítima, perdendo uma vista. (DCN. 9 de março de 1961).

Em 11 de março de 1961 presta homenagem ao ex-presidente da Mesa do Senado, Sr. Filinto Müller, aos elementos que se afastaram e aos novos empossados. (DCN. 12 de março de 1961).

Vivaldo Lima — Em 21 de março de 1961, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, emite parecer verbal favorável sobre Requerimento do Senador Sérgio Marinho, solicitando autorização para participar de delegação brasileira na 2ª Sessão da XV Assembleia Geral da ONU. Enaltece os méritos do referido Senador. (DCN. 22 de março de 1961).

Em 6 de abril de 1961. — Célia Teixeira Assumpção, Chefe da Seção do Protocolo Geral do Senado Federal.

A PROMULGAÇÃO

Projeto de Resolução 48, de 1960, que suspende a execução do art. 57, nº III, da Lei nº 64, de 21 de feverei-

ro de 1948, do Estado do Paraná (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 60).

Projeto de Resolução 58, de 1960, que suspende a execução do nº XIX, do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 61, de 1961).

Projeto de Resolução 60, de 1960, que suspende a execução da letra d do art. 2º do Decreto número 457, de 22 de janeiro de 1950, do Estado de Pernambuco (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 58, de 1961).

Projeto de Resolução 61, de 1960, que suspende a execução da Lei nº 1.027, de 11 de dezembro de 1955, do Estado do Rio Grande do Norte (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 59, de 1961).

Projeto de Decreto Legislativo nº 4 de 1960 (número 42 de 1960, na Câmara) que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao termo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a I.B.M. World Trade Corporation para locação de máquinas elétricas de contabilidade, e estatus-

ca. (Redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 62 de 1961).

A COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Resolução número 54, de 1960, que suspende a execução da Lei número 14, do Estado do Paraná de 18 de novembro de 1958, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer número 464, de 1960).

Projeto de Resolução nº 57, de 1960, que suspende a execução do § 2º do art. 1º do Decreto-lei nº 650 de 20 de junho de 1947, do Estado do Paraná, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 467, de 1960).

A COMISSÃO DIRETORA PARA REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução nº 5, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que concede aposentadoria a Lourival Camara taquígrafo-revisor do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Brasília, 6 de abril de 1961.